

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 270

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» cujo prazo termina no dia 31 de dezembro do corrente anno, serão suspensas nessa data improrogavelmente.

Estão comprehendidas nesse numero as dos funcionarios publicos que autorizaram o desconto mensal nos seus vencimentos.

Para estas ultimas não serem suspensas, os chefes das repartições a que pertencerem os funcionarios de que se trata, deverão remetter uma relação completa dos mesmos contendo o nome, emprego e residencia de cada um e dirigida ao Director Geral da Imprensa Nacional.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesourciro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 12 do corrente mez.

Ministerio da Marinha — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que fixa os vencimentos dos conferentes das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 111, de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 42 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que fixa os vencimentos dos conferentes das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro.

Saude e fraternidade.—David Campista.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Maracás

154ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel João da Matta Pires.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Cesario Augusto da Silva e Alexandre Mendes; Capitães-ajudantes de ordens, Herculano Torres Galvão e Manoel Victorino Pires; Major-cirurgião, Perminio Augusto da Silva.

46º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Vieira de Azevedo Coutinho;

Major-fiscal, Anselmo Gomes Campello; Capitão-ajudante, Mario Gomes Campello; Tenente-secretario, João Peixoto de Oliveira e Silva;

Tenente quartel-mestre, Leovigil do Vieira de Azevedo Coutinho;

Capitão-cirurgião, Caio Gomes de Azevedo.

1ª companhia — Capitão, Antonio Veiga Junior;

Tenente, Bernardino Antonio de Souza; Alferes, Justiniano Duett e Francisco Moreira de Souza.

2ª companhia — Capitão, Olympio Serra; Tenente, Octavio Vieira de Azevedo Coutinho;

Alferes, Octavio Moreira de Souza e Manoel Antonio de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Bellarmino Francisco de Souza;

Tenente, Camillo de Aquino;

Alferes, Ramiro Ferreira Duett e Carlos José das Neves.

4ª companhia—Capitão, Alecbiades Soares Publico;

Tenente, Augusto de Azevedo;

Alferes, João Ayles Pinto e Hermelino Marques de Oliveira.

461º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Theotônio Alves Meira;

Major-fiscal, Durval da Matta Pires;

Capitão-ajudante, José Ribeiro de Queiroz;

Tenente-secretario, Augusto do Amarante Silva;

Tenente quartel-mestre, Frederico Alves de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Carlos Ottoni Pinto.

1ª companhia—Capitão, o tenente Deolindo Ribeiro da Silva;

Tenente, José Rodrigues de Macedo;

Alferes, Benedicto Braga de Oliveira e Sebastião dos Santos Silva.

2ª companhia — Capitão, Amancio Guimarães;

Tenente, José Ramos de Souza;

Alferes, Malaquias Rodrigues de Brito e Clovis Spinola Pereira.

3ª companhia—Capitão, Ramiro de Souza Ribeiro;

Tenente, Mathurino José de Miranda;

Alferes, João Damasceno Bacellar e Gencio Rodrigues de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Balduino Marques da Silva;

Tenente, Mario Pinto de Vasconcellos;

Alferes, Christino José Teixeira e Hermínio Mattos.

462º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Rodrigues Dantas Castro;

Major-fiscal, Clementino Feliciano do Espírito Santo;

Capitão-ajudante, José Honorio de Moura Netto;

Tenente-secretario, Arthur Duarte Pinto;

Tenente quartel-mestre, Olidio Soares de Carvalho;

Capitão-cirurgião, José Antonio de Moura Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, Ricardo Ribeiro de Novaes;

Tenente, Ladislão Borges Netto;

Alferes, Francisco Malheiros da Silva e Romualdo Cactano.

2ª companhia — Capitão, Belisario Feliciano do Espírito Santo;

Tenente, José Gomes Campello;

Alferes, Eutropio Dantas de Albuquerque e Agrippino Teixeira Machaço.

3ª companhia — Capitão, Benjamin José Berrimor;

Tenente, Raul Dias Pitta;

Alferes, Olympio Antonio Bispo e Manoel Pedro de Moura.

4ª companhia — Capitão, Angelo José Teixeira;
Tenente, Eugenio Gomes Fonseca;
Alferes, Alipio José Pereira e Izidoro Ramos da Silva.

154ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Marcellino Rodrigues de Souza;
Major-fiscal, Reinerio Feliciano do Espirito Santo;
Capitão-ajudante, Francisco Antonio de Souza;
Tenente-secretario, Octavio Gomes Camello;
Tenente quartel-mestre, Pacifico Mariano Noronha;
Capitão-cirurgião, José Rodrigue dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Eustachio Dias do Nascimento;
Tenente, José Moreira dos Santos;
Alferes, Victor Alexandrino da Motta e José Antonio Alves de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Belmiro Feliciano do Espirito Santo;
Tenente, Gustavo Eloy;
Alferes, Apollinario José de Aguiar e José Rodrigues dos Santos Filho.

3ª companhia — Capitão, Euclides Newton da Silva;
Tenente, Henrique José Teixeira;
Alferes, Luiz José Teixeira e José Alcantara.

4ª companhia — Capitão, José Antonio Pão Ferro;
Tenente, Ezequiel Propheia de Aguiar;
Alferes, Canuto Marques e Pedro de Souza Marques.

Comarca de Haberabê

76ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, o pharmaceutico Julio Alvaro de Carvalho.

226ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Theoneste Dias do Nascimento;
Capitão-cirurgião, Graciliano da Costa Velloso.

1ª companhia — Tenente Hermogenes Dias do Nascimento;
Alferes, José Ciro de Castro, Alvaro Alvares Portella.

2ª companhia — Tenente, Optaciano José Mariano da Silva;
Alferes, Francisco da Silva Brito e Daniel Baptista de Souza.

3ª companhia — Capitão, o alferes Joaquim Philadelpho de Mello;
Tenente, Antonio Rodrigues de Novaes;
Alferes, Placido José Barbosa e João Soares do Amorim.

4ª companhia — Alferes, José Dias de Novaes e Alipio Feliciano do Espirito Santo.

227ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Emiliano Moreira Sergio;
Tenente-secretario, Aristides de Oliveira Novaes;

Capitão-cirurgião, Paschoal Misselli.
1ª companhia — Tenente, Manoel de Carvalho Lessa;
Alferes, Pedro Ribeiro do Moura e Theodoro José de Souza.

2ª companhia — Capitão, Hamilton Gomes de Oliveira Guimarães;
Alferes, Benedicto Rodrigues de Souza e Tiburtino Ribeiro de Moura.

3ª companhia — Capitão, Manoel Cesar Filho;
Tenente, Manoel Serra Rodrigues Sobrinho;
Alferes, Alfredo Domingos dos Santos e Domingos Castro Rabello.

4ª companhia — Capitão, Vicente Patricio Ribeiro;
Tenente, Francisco Athayde;
Alferes, Clemente José Vieira e Mathias Rodrigues Dias.

228ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Domingos Rodrigues de Miranda;
Capitão-cirurgião, Augusto Nena de Amorim.

1ª companhia — Capitão, Rodolpho de Souza Ribeiro;
Alferes, Jorge José dos Santos e Norberto da Costa Galvão.

2ª companhia — Capitão, Augusto Cesar Brito Pitanga;
Tenente, Ricardo Dias do Nascimento;
Alferes, Manoel José de Souza e Alfredo Dias dos Santos.

3ª companhia — Tenente, Alvaro de Souza Ribeiro;
Alferes, Antonio Ferreira d'Assumpção e José Andréa.

4ª companhia — Tenente, Mathias Nunes do Nascimento;
Alferes, João Ferreira Damasceno e Candido José Neves.

76ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Constantino José Pimentel de Souza;
Capitão-ajudante, Thiophilo Pires da Silva;
Tenente-secretario, Fernando Morbeck do Espirito Santo.

1ª companhia — Tenente, Francisco da Silva Ruivo;
Alferes, Domingos Alexandre do Nascimento.

2ª companhia — Tenente, Antonio José Uruburano;
Alferes, Victal Alves Pinheiro e João Euzebio de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Francisco Dias de Novaes;
Alferes, João Theodoro de Sá e Bernardino da Silva Ruivo.

4ª companhia — Capitão, Miguel Grisi;
Tenente, Roque Fernandes de Souza;
Alferes, Isaias Rodrigues de Novaes e Juvenio Dias de Novaes.

35ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Galdino de Carvalho e Fracelino Rozendo Gallo;
Capitães-ajudantes de ordens, José Ribeiro de Novaes e Antonio Dias de Novaes;
Major-cirurgião, Deusdith Dias Coelho.

69º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Evaristo Barbosa de Almeida;
Tenente quartel-mestre, João de Novaes Moura;

Capitão-cirurgião, Christino Dias do Nascimento.
1º esquadrão — Tenentes, Octaviano Firmino Branco e João de Freitas Ferreira;
Alferes, André Borges de Farias e José Firmino dos Santos.

2º esquadrão — Capitão, Lindolpho Severino de Oliveira;
Tenentes, Cerenio de Souza Novaes e Augusto Montanha de Andrade;

Alferes, Manoel da Rocha Galvão e Antonio da Silva Saldanha.
3º esquadrão — Capitão, Gustavo Antonio de Cerqueira;

Tenentes, Manoel Mendes Lobão e Theodoro Pires de Souza;
Alferes, João Rodrigues Dias e Ladislão Fernandes Ribas.

4º esquadrão — Capitão, Ernesto José Uruburano;
Tenentes, Juvenato Soares de Amorim e Placido José Fontes;

Alferes, Augusto Fernandes Camassú.

Comarca de Alagoinhas

25ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, José Justino da Silva Telles Junior;
Major-cirurgião, Manoel Luiz de Carvalho.

76ª batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Joannisio Pinto da Silva.

77ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Arnaldo Argollo.

1ª companhia — Tenente, José Vicente de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Manoel da Silva, Nogueira;

Tenente, José Soares de Albergaria;
Alferes, Julio Xavier de Souza e Antonio Florentin dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Augusto Messenas de Argollo.

4ª companhia — Tenente, Nicoláo dos Santos, Souza.

78ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Antonio Ignacio Pereira;

Tenente quartel-mestre, João de Deus Alves Cardoso;
Capitão-cirurgião, José Cactano Gonçalves de Castro.

1ª companhia — Tenente, Fernando Noronha de Macedo;

Alferes, Joaquim Simões de Oliveira.

2ª companhia — Tenente, Antonio Marciano de Souza.

4ª companhia — Tenente, Antonio Pedro Pereira.

2ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-secretario, Olavo Antidio de Castro;

Tenente quartel-mestre, Antonio Justino de Souza.

1ª companhia — Capitão, Demetrio Gonçalves de Castro.

2ª companhia — Tenente, Manoel Victorino de Jesus;

Alferes, Procopio José de Souza e Amancio José Soares.

91ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, José do Cerqueira;

Major-cirurgião, Pedro Simões de Lauro Schramm.

271ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Regis Barbosa;

Capitão-ajudante, Antonio Rodrigues de Argollo;

Tenente-secretario, Americo de Souza Caldeira.

1ª companhia — Tenente, Simão José Gomes;

Alferes, Felipe José de Sant'Anna e Manoel Pereira do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, José Ferreira de Almeida;

Tenente, Ludgero Lopes Ferreira;
Alferes, Henrique José Mathews.

3ª companhia — Capitão, Horacio da Silva Castro;

Tenente, Elyseu Elias do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Irineu Feliciano da Silva;

Tenente, Estevam Nunes;
Alferes, Manoel Deocleciano de Argollo e Honorio Pereira dos Santos.

272º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Arsenio Quintino de Almeida Filho;
 Tenente quartel-mestre, Eloy Francisco de Andrade;
 Capitão-cirurgião, Pedro Justiniano Leal.
 1ª companhia—Capitão, Antonio Clemente de Barros;
 Tenente, Revoriano de Souza Pinto.
 2ª companhia — Capitão, Alcino da Costa Dória;
 Tenente, Laudelino Mendonça;
 Alferes, Luiz Martins de Cerqueira e Emygdio Alves dos Santos.
 4ª companhia—Capitão, Carlos Carvalho da Silva Leal;
 Tenente, Veridiano Raul Pedrão.

273º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Pereira de Souza;
 Tenente secretario, João Augusto dos Reis
 Tenente quartel-mestre, Primo Ferreira de Vasconcellos;
 Capitão-cirurgião, Antonio Augusto Leal de Azevedo.
 1ª companhia—Capitão, Antonio Pedro de Souza;
 Tenente, João Paulo de Souza;
 Alferes, Camillo de Souza Caldeira.
 2ª companhia — Capitão, Arthur Augusto Villa-Flor;
 Tenente, Eloy José de Souza.
 3ª companhia — Tenente, Alexandre dos Reis Lima.
 4ª companhia — Tenente, Apollinario José de Sant'Anna.

91º batalhão da reserva

Estado-maior— Major-fiscal, Antonio Lucas dos Santos;
 Capitão-ajudante, José Ottoni de Andrade;
 Tenente-secretario, Thomaz de Aquino Leal e Silva;
 Capitão-cirurgião, Alberto Leal.
 2ª companhia— Capitão, Adonios Aguiar;
 Tenente, Manoel Diniz da Silva;
 Alferes, José Manoel da Silva.
 3ª companhia — Tenente, Saturnino da Paixão Favilla.

9ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Alvaro Carvalho da Silva Leal.

17º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, José Leocadio dos Santos;
 Tenente quartel-mestre, Theodulo Calazans de Almeida;
 Capitão-cirurgião, José Francisco de Oliveira Camões.
 2º esquadrão — Tenentes, João Pessoa de Andrade Campos e José de Souza Gomes.
 3º esquadrão—Capitão, Alexandre Nunes dos Anjos;
 Tenentes, Claudiano de Souza Caldeira e Felipe Santiago Ribeiro.
 4º esquadrão — Tenentes, Petronillo Martins de Cerqueira.

18º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Tenente, Fernando Camillo Maia dos Reis.
 3º esquadrão — Tenentes, Rozeno Moreno dos Reis.
 4º esquadrão — Tenente, Manoel Ferreira de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 19 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata João Adolpho dos Santos, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta João Carlos Mourão dos Santos, do cargo de commandante do navio escola *Primeiro de Março*.

Foram nomeados:

O capitão de corveta João Carlos Mourão dos Santos para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta Pedro Max Fernando de Frontão para exercer o cargo de commandante do navio escola *Primeiro de Março*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de novembro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 63\$, soldo mensal que compete ao cabo de esquadra reformado da força policial João Baptista da Silva Segundo, a contar de 12 de novembro corrente;

De 11:439\$333, alugueis relativos aos mezes de julho a outubro findos, dos predios occupados pela secretaria, delegacias, estações e postos policiaes;

De 60\$, soldo mensal que compete ao anspçada reformado da força policial, Antonio Jacintho de Araujo, a contar de 12 de novembro corrente;

De 200\$, despezas miudas effectuadas em outubro findo pelo administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

De 1:600\$, fornecimentos feitos em setembro ultimo ao Hospicio Nacional de Alienados;
 De 544\$336, fornecimentos e trabalhos realizados em outubro findo para o Externato do Gymnasio Nacional;

De 1:007\$933, fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes no dito mez;
 De 5\$700, despezas miudas effectuadas em o dito mez pelo porteiro do Archivo Publico Nacional;

De 63\$, soldo mensal que compete ao cabo reformado da força policial Zacharias Basilio Gomes, a contar de 13 de novembro corrente;

De 75:371\$207, fornecimentos ao corpo de bombeiros, em outubro findo;

De 10.000\$, obras executadas para continuação do quartel da força policial;

De 22:074 fornecimento para as obras do novo edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Reiterou-se áquelle ministerio afim de que se possa resolver sobre o assumpto, o pedido de informações constante do aviso n. 2.202, de 15 de maio ultimo, relativo á idé de unização aos herdeiros do subdito italiano Luiz Sassi da importancia do seguro de vida feito na Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil;

— Requisitaram-se os adeantamentos:

De 2:059\$635 ao vice-director da Colonia Correccional dos Dois Rios para pagamento do pessoal superior da dita colonia;
 De 1:393\$ ao mesmo para pagamento do pessoal subalterno.

Expediente de 20 de novembro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministro da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 60\$, soldo mensal que compete ao anspçada reformado da força policial Egydio Luiz Felizardo, a contar de 12 de novembro do corrente;

De 467\$400, objectos de expediente fornecidos em outubro findo ao Supremo Tribunal Federal;

De 60\$, soldo mensal que compete ao soldado reformado do corpo de bombeiros José do Espirito Santo, a contar daquella data;

De 298\$200, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica em outubro findo;

De 49\$080, importancia das diarias que deixou de receber, em agosto ultimo, o guarda civil de 2ª classe Francisco Jacintho Fernandes Junior;

De 24:534\$150, folha, relativa a outubro findo, do pessoal empregado nas obras do novo edificio da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 53:000\$, aquisição da lancha *União* para o serviço do porto de Santos.

Expediente de 20 de novembro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. director geral de obras e viação da Prefeitura Municipal, no sentido ser desobstruido o ralo de aguas pluviaes existente em frente ao predio n. 5 da rua do Theatro.

Ao Sr. Dr. engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia *City Improvement*, no sentido de ser desobstruido o ralo de aguas pluviaes existente no interior do predio n. 130 da rua Sete de Setembro.

— Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio, a relação de contas em duplicata, na importancia de 892\$931, provenientes de fornecimentos ao hosp tal Paula Candido, durante os mezes de agosto e outubro do corrente anno;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade dos Srs. Rodolpho Pereira de Carvalho, Ayres Gonçalves Barbosa, José Luiz de Freitas e Marcolino Pereira do Nascimento;

Ao Sr. Dr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, o laudo do exame de validade do Sr Virgilio Guedes Corrêa Lima.

— Accusou-se o recebimento:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, da circular datada de 16 do corrente;

Ao Sr. prefeito do Districto Federal, da circular datada de 16 do corrente;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, da circular datada de 17 do corrente;

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, do officio n. 8.532, de 15 do corrente;

Ao Sr. Dr. director do 2º districto sanitario maritimo, do officio n. 257, de 13 do corrente;

Ao Sr. consul geral da Republica Oriental do Uruguay, do officio n. 27, de 16 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 20 de novembro de 1906

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 151 — Accusando recebido vosso officio n. 707, de 8 do corrente, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de cinco exemplares do relatorio desse Tribunal, concernente ao exercicio de 1905.

—Sr. 1º Secretario do Senado Federal:

N. 41 — Peço-vos digneis de providenciar no sentido de ser enviada ao Thesouro Federal a mensagem a que se refere o vosso officio n. 307, de 9 de outubro ultimo.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 190 — Para que este Ministerio possa resolver sobre o abono do montepio reclamado por Charlotte Marianni de Saint Hilairre Teixeira, na qualidade de viuva do tenente do Corpo de Bombeiros desta Capital Gustavo Benjamin Teixeira, torna-se necessario que vos digneis autorizar a remessa ao Thesouro dos documentos que acompanharam o aviso que vos foi dirigido em 29 de setembro ultimo, sob n. 168.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 233—Para que vos digneis de tomar em consideração, junto vos transmitto os papeis enviados ao Sr. Presidente da Republica pelo Governo do Estado de Sergipe com a sua mensagem n. 24, de 12 de julho ultimo, e referentes ao pedido do auxilio a que se julga com direito o mesmo Estado, em vista do disposto na lei n. 1.396, de 10 de outubro do anno proximo findo.

—Sr. Ministro da Guerra :

N. 159 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 509, de 10 de agosto ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, da quantia de 8:866\$194, de que são credores Machado Bastos & Comp., rogo vos digneis de providenciar para que seja a mesma divida reconhecida por esse Ministerio, nos termos do disposto no art. 31, § 2º, letra a, do decreto n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

— Sr. Presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 43 — Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 34, de 21 de setembro ultimo relativamente á proposição da Camara dos Deputados que releva de qualquer prescrição Pedro Augusto Fagundes, empregado aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que possa receber a differença de seus vencimentos, cabe-me enviar-vos, por cópia, as informações prestadas a respeito pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal.

— Sr. juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes do Rio de Janeiro:

N. 281 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio não pôde mandar cumprir a vossa precatória de 20 do mez proximo findo para entrega da quantia de 1:454\$495, saldo do espolio da finada D. Juliana Leonor Rabello Pires, por haver na mesma precatória divergencia de nome dessa finada e não combinar o numero do conhecimento da entrada do mesmo espolio no Thesouro com o que consta da respectiva escripturação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 914—Tendo o Sr. Ministro, por acto de 24 de outubro ultimo, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e importado pela *The Diamond King Mining Company*, podendo ser dado baixa no termo de responsabilidade assignado nessa alfandega pela referida companhia para o despacho do mesmo material, assim vol-o communico, para os devidos efeitos.

N. 915—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal da cidade de Juiz de Fora, Minas Geraes, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal naquelle Estado, n. 183, de 11 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 24 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 12, do § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de um carro-motor, constante da inclusa relação, e a importar pela referida camara com destino á viação da alludida cidade.

N. 916—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 978 s/b, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 36 volumes, marca PDF ns. 31 a 66, contendo dous guindastes a vapor, vindos no vapor *Cervantes* e importados pela referida Prefeitura.

N. 917—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 134, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 12 deste mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa de seis caixões com a marca «Dr. Lauro Muller—Minister of Industrie—Rio de Janeiro — Brazil» contendo estampas impressas destinadas á commissão de estudos das minas do carvão de pedra do Brazil e vindas de Nova York no vapor *Tennyson*.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 159—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de outubro ultimo, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 225, de 18 de setembro anterior, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o titulo que deve substituir a applicação da divida publica, extraviada, do emprestimo de 1895, do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 %, papel, de n. 15.566 e de propriedade de Theodoro Alexandr Azevedo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 187 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 149, de 1 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 14 do corrente, conceder isenção de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, XIV, alinea 6ª, da vigente lei orçamentaria, para um barco a quatro remos, para regatas, constante da inclusa lista e que o Sport Club Santa Cruz, desse Estado, pretende importar no vapor allemão *Cordoba*.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que,

por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requereu Alfredo Mamede, na petição encaminhada com o vosso officio n. 152, de 25 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 27 do mez seguinte, autorizar e despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 14 do § XIV, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 153—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requereu Gradwold Frères, na petição encaminhada com o vosso officio n. 154, de 25 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 27 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 14 do § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino do serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

—Sr. delegado fiscal do Espirito Santo:

N. 100—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de outubro ultimo, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia, n. 91, de 19 de setembro anterior, e em que a Santa Casa de Misericordia da Victoria solicita dispensa do pagamento da taxa de expediente para os artigos de que trata a ordem desta directoria, n. 56, de 30 de junho ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 95—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente prorogando por um mez a licença em cujo gozo se acha o ajudante do guarda-mór da Alfandega desse Estado, José Gregorio dos Reis.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 86—Devolvendo novamente o processo de fiança de Julio Dursky, transmittido com o officio dessa delegacia, n. 106, de 4 de outubro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de aquelle mez, que não pôde ser acceito o novo termo da alludida fiança, visto referir-se o encarregado de arrecadação, quando o affiançado de quem se trata foi nomeado por essa mesma delegacia para exercer interinamente o logar de collector das rendas federaes de Prudentópolis.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 269—Remettendo-vos, acompanhado de todos os papeis que lhe dizem respeito, c incluso requerimento em que a Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento de agua a essa cidade, onde é estabelecida, pede pagamento da quantia 4:579\$634, proveniente do fornecimento de agua ao extinto arsenal de marinha desse Estado, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de outubro ultimo, que presteis informações a respeito.

N. 270—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 10 do corrente, nomeando collectores das rendas federaes nesse Estado: Silvino Cavalcanti Paes Barreto, em Limoeiro, Gloria de Goitá e Bom Jardim; Antonio Ovidio de Souza Ramos, em Ouricury.

N. 271—Relativamente ao requerimento e mais papeis transmittidos com o officio dessa delegacia n. 238, de 18 de agosto ultimo, referentes ao cancelamento do termo de responsabilidade, assignado por Wilson Son & Comp. na Alfandega desse Estado em virtude da autorização constante do telegramma do Sr. Ministro, de 21 de junho anterior, declaro-vos, para os devidos efeitos,

de accôrdo com o despacho do mesmo Sr. Ministro, de 24 de outubro proximo findo, não haver disposição legal que isente do pagamento dos respectivos direitos a barca importada por aquella firma para o fornecimento de agua a navios e vapores.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: N. 259—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 39, de 20 de fevereiro de 1902, e interposto pelo 4º escripturario dessa delegacia Annibal Fernandes da Silva Sá, do acto pelo qual essa mesma delegacia negou-lhe restituição do imposto de 2% e 4% que pagou sobre os seus vencimentos quando exercia o logar de guarda da Alfandega dessa Capital.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 56 — Devolvendo o incluso requerimento e mais papeis transmittidos com o officio dessa delegacia, n. 76, de 2 de outubro ultimo, e referentes ao pedido feito pelo superintendente municipal de Brusque, para que seja dada baixa no termo de responsabilidade assignado na Alfandega desse Estado para o despacho do material destinado á ponte do rio Itajahy-mirim, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, que, á vista do disposto no art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, providencieis no sentido de ser exhibido o certificado exigido na 2ª parte do art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Messas de Rendas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 477 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, proferido sobre o requerimento da Companhia Docas de Santos a que se refere vosso officio n. 411, de 17 de outubro proximo findo, resolveu, de conformidade com a clausula VI do decreto n. 966, de 7 de novembro de 1890, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, nos termos do § 22 do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições preliminares da Tarifa, do material constante das inclusas relações, importado no anno proximo passado e no corrente pela mesma companhia, restituindo-se-lhes os direitos por ella pagos á Alfandega de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe: N. 56 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de outubro ultimo, resolveu approvar o orçamento da Caixa Economica desse Estado para o corrente anno, encaminhado ao Thesouro com o officio dessa delegacia, n. 24, de 6 de abril proximo findo.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 21 de novembro de 1906

José Maria de Jesus.—Apresente a carta de aforamento.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1906

Dr. Vicente dos Santos, Arinos Pimentel, Alfredo Pereira Fez Vasconcellos, Maria Rosa Barbosa, Josephina de Azevedo Madeira, José Gonçalves Rocha, Dionysio Heitor, João José da Costa, Manoel José de Magalhães Machado, João Marques Borges, Emilia de Carvalho, Antonio Maia Nunes, Candido Julio Pereira, Maria Nazareth de Oliveira, Francisco de Almeida, João de Souza e Silva, Andrade, Lima & Comp., J. Dauvergne & Comp., Affonso Moreira da Silva.—Transfira-se.

Anna Emilia das Neves.—Restitua-se a quantia de 13\$500.

Isabel Fernandes Reis.—Satisfaza a exigencia.

José da Silva Braga.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000.

M. A. Corrêa da Silva.—Pague o imposto em debito.

Joaquim de Souza Lima.—Satisfaza o despacho de 3 de setembro ultimo.

Urbano Antonio Gomes.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Theresa Barbosa.—Averbe-se a mudança.

Raphael Oliveira.—Idem.

Bastos & Comp.—Em face do parecer, mantenho a classificação.

Manoel de Souza Balthazar.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$.

Gertrudes Candida Vieira.—Restitua-se a quantia de 41\$400.

José Medeiros dos Santos.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$.

Maria Catharina Marinho.—Restitua-se a quantia de 54\$.

José Pires Carrapatoso.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Margarida de Jezus Conceição.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

José Manoel Camanho.—Em face do parecer, anelle-se o lançamento.

Arsenio de Niemeyer.—Pague o debito apontado.

J. Alves Machado.—Paga a multa de 50\$.—Transfira-se.

José Gomes do Cabo.—Satisfaza a exigencia.

Petro Luiz de Oliveira Sayão.—Indeferrido.

Manoel Espindola Veiga.—Averbe-se a mudança.

Dr. Oscar Werischenek.—Pague o imposto em debito.

Sociedades A. F. de Entrepise.—Satisfaza o despacho de 31 de junho do corrente anno, na parte referente do director Etiene.

Cabral Belchior & Comp.—Nada ha que deferir.

Francisco José S. Praca Junior.—Restitua-se a quantia de 224\$400, solicitando-se credito.

Filgueiras & Macejo.—Averbe-se a mudança.

Francisco Azevedo Domingues.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Rosa Gomes da Motta.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Francisco Eugenio Rombo.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Ferreira Serpa & Comp.—Em face do parecer, inscreva-se para o exercicio de 1907 com o valor do locativo de 24:000\$000.

Companhia Fiação e Tecidos.—Pague o imposto em debito.

Guimarães Alves & Comp.—Prove o allegado.

Dr. Antonio Candido de Azambuja.—Em face do parecer, rectifique-se o lançamento e inscreva-se o predio em questão com o valor locativo de 2:400\$000.

João Blanco Martins.—Pague o imposto em debito.

Antonio Julio Pereira.—Annulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa.—Transfira-se.

Inspetoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de novembro de 1906

Companhia de Seguros Iris pedindo expedicao da carta patente visto ter effectuado o deposito de 100:000\$ em apolices federaes no Thesouro Federal.—Livre-se a carta patente e remetta-se ao Sr. Ministro.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo remetendo um exemplar do *Diario Official* em que sahiu publicado o ultimo balanço.—Archive-se.

Companhia Alliança da Bahia declarando já ter ordenado a seus agentes nesta Capital para publicarem no *Diario Official* o ultimo balanço.—Sciencie; archive-se.

Expediente de 21 de novembro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 429—Remetendo a carta patente n. 27, desta data, expedida á Companhia de Seguros Iris, com séde no Recife, Pernambuco, para que possa encetar, nos termos do artigo 21 do regulamento n. 5.072, de 1903, as operações de seguros terrestres e marítimos, de accôrdo com a legislação vigente e estatutos approvados pelo decreto n. 6.223, de 12 do corrente mez, visto ter effectuado no Thesouro Federal o deposito de 100:000\$ em apolices federaes, conforme consta do conhecimento n. 433, de hontem, registrado nesta repartição e cuja devolução se torna necessaria para o devido archivamento nesta repartição.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 430—Reclamando novamente a remessa do *Diario Official* para o sub-inspector de seguros na 6ª circumscripção, que declara não estar recebendo, a despeito da reclamação já feita por officio n. 199, de 8 de maio proximo passado, desta repartição, visto lhe ser necessario para regularidade do serviço de fiscalização.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata João José da Costa Figueiredo para exercer o cargo de official superior da Escola Naval.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 11 de novembro de 1906

A Contadoria, declarando que, de accôrdo com a consulta do Conselho Naval n. 9.745, de 18 de setembro do corrente anno, os officiaes nomeados na vigencia da lei n. 1.473, de 9 de janeiro ultimo, para exercerem a commissão militar nos Estados e nesta Capital, qualquer que seja o ponto de sua procedencia, tem direito á ajuda do custo a que se refere o art. 29 daquela lei, excepto quando a tiverem de exercer no mesmo logar onde se acharem (aviso n. 1.721).

—Ao Quartel General:

Declarando:

Ter resolvido deferir o requerimento do 2º tenente commissario Juvenal Jardim, pedindo licença para promover, pelos meios legaes competentes, representando á Presidencia da Republica ou propondo acções perante o Poder Judiciario, a fixação da verdadeira intelligencia das disposições da Ordonança Geral da Armada dos Codigos Disciplinar e Penal da Armada e dos arts. 74 e 85 da Constituição Federal, que entende não terem sido observadas no fundamento da sentença do Supremo Tribunal Militar de 30 de outubro de 1905, o qual considerou que os graduados das classes annexas, comquanto gosem das honras e vantagens dos seus postos como assimilados nos mesmos grãos aos officiaes profissionaes da marinha de guerra, não mantem, em relação aos mesmos, o direito de prendel-os e reprehendel-os quando inferiores em postos (aviso n. 1.737);

Em solução ao officio n. 407, de 18 de maio ultimo, ao qual veiu annexo o do commandante do encouraçado *Riachuelo*, con-

sultando si as bombas reaes movimentadas á mão e as de incendio devem continuar sob a direcção do respectivo chefe de machinas e responsabilidade do mestre do navio, ou si passam ao official encarregado de semelhante incumbencia, que, de accordo com o decreto n. 5.882, de 6 de fevereiro, compete ao official encarregado da incumbencia a responsabilidade desse material, emquanto exercer a referida funcção, convindo que se proceda de accordo com o art. 30 do regulamento annexo ao decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870, e o disposto no aviso numero 241, de 2 de fevereiro do anno findo, e se providencie quanto á respectiva resálva que deve ser dada áquelles encarregados (aviso n. 1.738).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.739).

—A Imprensa Nacional, mandando imprimir em avulsos mil exemplares das tabellas, que se lhe remetem e curvas de penetração dos canhões da marinha de guerra do Brazil organizadas pelos 1^{os} tenentes Dario Paes Lemes de Castro, Nelson Peixoto Jurema e Olavo Luiz Vianna (aviso n. 1.765).

—Ao Quartel General, declarando ter deferido o requerimento do 2^o tenente commissario Sylvino da Silva Freire, pedindo melhor collocação na respectiva escola (aviso n. 1.775).

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1906

Alfredo Borges Monteiro.—Complete o sello.

Augusto Henriques Guimarães.—Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados:

O major do corpo de estado-maior de artilharia Ivo do Prado Monte Pires da Franca assistente do chefe do Estado Maior do Exército;

O capitão do 10^o batalhão de infantaria Ladislau Telles Ferreira e o 2^o tenente do 5^o regimento de artilharia Otto Gutierrez Simas ajudante de ordens do mesmo chefe.

—Por outras de 21, tambem do corrente:

Foram nomeados para o commando do 4^o districto militar:

Assistente, o capitão do estado-maior de artilharia Antonio Affonso de Carvalho;

Encarregado da secção do pessoal, o capitão do 4^o batalhão de artilharia Antonio Augusto de Moraes;

Encarregado da secção do material, o capitão do 13^o batalhão de infantaria Francisco Florindo da Silva Ramos;

Encarregado dos embarques e desembarques o 2^o tenente do 24^o batalhão de infantaria Sabino de Oliveira;

Ajudante de ordens, o 2^o tenente da arma de infantaria Paulo de Araujo Bastos.

Foi exonerado o capitão do estado-maior de artilharia Antonio Affonso de Carvalho do logar de ajudante da 3^a secção da Direcção Geral de Artilharia.

Requerimentos despachados

Agostinho Meira Henrique de Gouvêa, major reformado, pedindo a verificação de seu debito.—Selle o documento que juntou.

Azevedo Alves, Irmão & Comp., solicitando prorogação do contracto.—Sellem os documentos que juntaram.

Rosina Del Vecchio, directora do Collégio Sul-Americano, pedindo pagamento das pensões de tres alumnas.—Selle os documentos que juntou.

Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, major medico, requerendo pagamento de uma gratificação.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1906

D. Eustaquia de Araujo Silva, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Francisco Manoel da Silva, official desta Secretaria de Estado.—Deferido.

D. Emilia Lobo Guimarães, idem, como viuva do contribuinte José Paulo Guimarães, agente telegraphista da Estrada de Ferro do Rio de Ouro.—Idem.

D. Florisbella Assumpção, idem, como viuva do contribuinte Carlos Augusto Ferreira de Assumpção, inspector aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.—Não constando dos protocollos desta directoria geral a existencia do processo a que se refere a supplicante, mencione a data da sua petição anterior e do despacho a que allude.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1906

Manoel da Cruz André, agente do Correio da estação de Itabapoana, pedindo certidão do tempo de serviço comprehendido entre 21 de julho de 1882 e 23 de setembro de 1884.—Certifique-se o que constar.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 19 de novembro corrente, foram concedidos ao amanuense Pedro Cesar Polary 15 dias de licença, na forma do § 2^o do art. 411 do regulamento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. preidente deste tribunal proferiu despacho de registro em 21 do corrente:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.602, de 12 de novembro, pagamento de 878\$500, da fêria do pessoal empregado na conservação das obras executadas na lagôa Rodrigo de Freitas, no mez de outubro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 972, de 16 de junho ultimo, pagamento a Virgilio de Oliveira Gomes Brandão da quantia de 3.840\$, proveniente da compra feita pelo Governo de uma nesga de terreno situado no morro de Santo Antonio;

N. 4.346, de 5 do corrente, idem de 2.543\$548, devido ao pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional, relativo ao mez de outubro proximo findo;

N. 4.426, de 9 do dito mez, pagamento a Raulpho Sampaio de 400\$, de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao ministerio, em outubro findo;

N. 4.446, de 12 de novembro, pagamento de 7.147\$941, dos salarios do pessoal e penitenciados da Casa de Correção, relativos ao mez de outubro findo;

N. 4.319, de 3, idem de 22.500\$ a Moreira Barbosa, de espadas fornecidas á força policial, nos mezes de junho e julho ultimos.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 155 A, de 14, pagamento de 837\$ ao superintendente da fazenda de Santa Cruz, de gratificação por serviços prestados ao mesmo ministerio, no corrente exercicio.

Officios:

N. 61, de 21 de setembro findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, distribuição de 18\$, ouro, e 59\$556, papel, á dita delegacia para pagamento a Armando Stockler, de direitos a mais pagos em 1902 á Alfandega de Santos;

N. 187, de 2 de outubro, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, distribuição de 166\$725, ouro, e 631\$595, papel, á mesma delegacia para restituição de direitos a mais pagos por Albino Silva & Comp., em 1905;

N. 202, de 10 de outubro, da mesma delegacia, distribuição de 176\$360, ouro, e de 526\$060 papel, á dita delegacia, para restituição de direitos a Mendes Lima & Comp., pagos a mais em 1904.

N. 204, de 10 de outubro, idem, distribuição á dita delegacia de 21\$750, ouro, e de 74\$830, para restituição de direitos pagos a mais por Francisco Lareira em 1905.

N. 1.345, de 20 de outubro, da Caixa do Amortização, pagamento de 25\$ a A. D. Salvador, de serviços prestados a esta repartição nos mezes de julho e setembro ultimos;

N. 1.425, de 14 do corrente, da Casa da Moeda, pagamento de 10.788\$500, da fêria do pessoal encarregado da construcção dos edificios da mesma repartição, relativa ao mez de outubro findo;

N. 329, de 9, da Alfandega do Rio; idem de 4.830\$020, de fornecimentos feitos por Julio Miguel de Freitas & Comp., em outubro e novembro deste anno;

Exercicios findos:

Requerimentos:

De D. Ermelinda Amelia de Oliveira Cunha, pagamento á requerente de 286\$665, de pensão de montepio que deixou de receber em 1905;

De D. Maria de Deus Andrade Guimarães e outra, credito de 400\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamento de despesa de funeral;

N. 180, de 29 de setembro, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, distribuição de 6\$, ouro, e 18\$, papel, á dita delegacia, para restituição a Maia e Silva & Comp. de direitos a mais pagos em 1905;

N. 200, de 9 de outubro ultimo, da mesma delegacia, distribuição de 45\$337, ouro, e 165\$103, papel, á dita delegacia, para restituição a Francisco Lauria, de direitos a mais pagos em 1905;

N. 201, de 8 de outubro, da mesma delegacia, distribuição de 32\$325, ouro, e 95\$835, papel, á dita delegacia, para restituição a Max Drechler & Comp., de direitos a mais pagos em 1905.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 690, de 30 de outubro, pagamento de 18.989\$050, a diversos, de fornecimentos feitos ao mesmo ministerio no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, praça da Republica n. 17.

Pretorias—1ª, rua do Rosario n. 48; 2ª, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3ª, praça da Republica n. 12; 4ª, praça de Santa Luzia n. 5; 5ª, Rua do Rezende n. 2, sobrado; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua do Mattoso n. 80; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias do hoje

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.
Côrte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Cível, ao meio-dia; 2ª Vara Cível, ás 12 horas; 3ª Vara Cível, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 11 1/2 e 6ª ao meio-dia; 7ª, ás 11 1/2 horas; 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Supremo Tribunal Federal

71ª sessão em 21 de novembro de 1908

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio-dia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Lucio de Mendonça, por se achar em gozo de licença, e João Pedro, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpuz

N. 2.407—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Armando Sertorio.—Foi negada a ordem unanimemente.

Aggravo de petição

N. 847—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, Maria Honorina de Azevedo Santos; aggravada, a União Federal.—Deu-se provimento ao aggravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravo, despreze os embargos da executada, apreciando e resolvendo como entender a questão de erro de contas, nos termos da lei, unanimemente. Impedido o Sr. Epitacio Pessoa.

Conflicto de jurisdicção

(Embargos)

N. 159—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Epitacio Pessoa e Guimarães Natal; entre o juiz federal da 1ª vara e juiz de orphãos e ausentes da 2ª vara da Capital Federal.—Preliminarmente não se conheceu dos embargos, por terem sido oppostos por pessoa incompetente, por não ser parte no conflicto, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Manoel Murтинho e Ribeiro de Almeida.

Appellação crime

N. 253—Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Epitacio Pessoa; appellante, a justiça federal; appellados, Antonio de Souza Miranda e outros.—Foi reformada a sentença appellada para condemnar os appellados no grão maximo das penas do art. 239, paragraho unico, do Codigo Penal, unanimemente. Impedido o Sr. Cardoso de Castro.

Appellações civeis

N. 1.241—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Cardoso de Castro; revisores, os Srs. Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, a União Federal; appellados, os marchaes Augusto Frederico Pacheco e Augusto Cesar da Silva.—Preliminarmente foi julgado prescripto o direito dos autores appellados, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, Alberto Torres, André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida.

N. 1.083—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Herminio do Espirito Santo; appellante a União Federal; appellada, A «Equitativa dos Estados Unidos do Brazil». —Proposta e não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação, contra o voto do Sr. Guimarães Natal, foi confirmada a sentença appellada, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Manoel Espinola e Cardoso de Castro. Impedidos os Srs. Amaro Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Manoel Murтинho.

N. 1.139—Maranhão — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellantes, José Custodio da Silva Guimarães e outros; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Embargos remetidos

N. 1.227 — Capital Federal — Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, coronel honorario do exercito Antonio Bezerra Cabral.—Proposta e não vencida a preliminar da prescripção do direito do embargado, contra o voto do Sr. Guimarães Natal, foram despresados os embargos, unanimemente. Impellido o Sr. Epitacio Pessoa,

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 1.275—Capital Federal — Appellante, bacharel Francisco Candido de Bulhões Ribeiro; appellada, a União Federal— Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.276 — Capital Federal — Appellante, 1º tenente da armada José Antonio Vinhaes; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

Aggravos de petições

N. 848—Amazonas—Aggravante, Amazon Steam Navigation Company Limited; aggravada, Manáos Harbour Company Limited—Ao Sr. Ministro João Pedro.

N. 849 — Capital Federal—Aggravante, João Doyle, aggravados, J. H. Lowndes & Comp.—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 850—Capital Federal — Aggravante, Lloyd Brasileiro, aggravada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 851—Bahia—Aggravantes, Jões & Comp. e outro; aggravada, a Fazenda do Estado da Bahia.—Ao Sr. Alberto Torres.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdicção

N. 164—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Appellações civeis

N. 955—Ao Sr. Alberto Torres.
N. 1.101—Ao Sr. Guimarães Natal.
N. 1.157—Ao Sr. Cardoso de Castro.
N. 1.209—Ao Sr. Manoel Espinola.
N. 1.254—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Recurso extraordinario

N. 458—Ao Sr. João Pedro.

Revisão crime

N. 1.076—Ao Sr. Cardoso de Castro.

Homologação de sentença estrangeira

N. 512—Ao Sr. Cardoso de Castro.

Procuradoria Geral da Republica

Dia 21 de novembro de 1908

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Embargos remetidos

N. 1.238—Parahyba—Embargantes, Cahen Frères & Comp.; embargada, a União Federal.

Recurso eleitoral

N. 144—Maranhão—Recorrente, Vicente Ferreira Maia; recorrida, comissão de alistamento eleitoral do municipio da Villa do Paço do Sumiar.

Revisões crimes

N. 1.160—Capital Federal—Peticionario, Henrique Moreira de Souza.
N. 1.140—Capital Federal—Peticionarios, João Serrão e José Caetano da Silva.
N. 1.142—Pernambuco—Peticionario, 2º tenente Antonio Joaquim Ferreira.

COM DIA

Appellação cível

N. 1.038—Relator, o Sr. Manoel Espinola

Embargos remetidos

N. 1.240—Relator, o Sr. Guimarães Natal;

Recurso extraordinario

N. 433—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

N. 1.078—Relator, o Sr. Cardoso de Castro.
N. 1.082—Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crimes, n. 137, appellante, Marting Wmle; appellada, a justiça; n. 138, 1º appellante, Arlindo Pacheco (menor); 2º appellante, Evangelista Nardinaqui; appellada, a justiça; n. 197, appellante, a jus-

tiça por seu promotor; appellado, Alfredo de Castro Pereira; civeis, n. 366, appellante, Antonio Lopes de Castro; appellado, Banco da Republica; assistente, D. Anna da Costa Lopes de Castro; n. 3.022, appellante, D. Anna Corrêa da Costa; appellado, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; commercial, n. 217, 1º appellante, Antonio Fernandes Lomba; 2º appellante, Mario Julio dos Santos; 3º appellantes, D. Arminda Ferreira Ribeiro, viuva de Antonio José Ribeiro, e outros; appellados, os syndicos definitivos da fallencia de Antonio José Ribeiro, terão logar na sessão da 2ª camara no dia 23 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 21 de novembro de 1906. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo do Segundo Officio da Provedoria e Resíduos

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO INFINITO A. PINTO

Despachos em 21 de novembro de 1906

Inventarios

Fallecido, Manoel da Gouvêa Corrêa. Homologada por sentença a partilha amigavel.

Fallecido, Domingos José da Cunha e Costa. — Mostre o supplicante de fls. 169 que as despesas a fazer absorvem a quantia cujo levantamento pede. Responda-se ao officio de n. 172, ministrando os esclarecimentos solicitados.

Testamentos

Fallecido, João Coelho de Mattos. — Registrado e inscripto, voltem estes autos á conclusão.

Fallecido, Frederico Huguet. — Registrado e inscripto, cumpra-se, salvo direito do terceiro. O supplicante de fls. 7 assigne o termo de testamenteiro.

Fallecido, Dr. Manoel de Jesus Raposo. — Registrado e inscripto, cumpra-se, salvo direito de terceiro. Informe o escrivão sobre a petição de fls. 6.

Ordinaria de nullidade de testamento

Autora, Bernardina Marques Pires Vaz; réos, Josephina Marques Pires e o Dr. curador de resíduos. — Revalide-se o sello da replica de fls. 53 v.

Ordinaria de nullidade de partilha

Autor, Francisco de Almeida Cestari; réos, Mario Fernandes da Cunha e outros. — Recebo a contestação de fls. 42. Prosiga-se.

Contas testamentarias

Fallecido, Francisco Salgado Zenha. — Mantenho o despacho de fls. 43 v., em face das procedentes razões do officio de fls. 46.

Extinção de usufructo

Fallecido, José da Costa Pimenta. — Proceda-se nos termos do officio de fls. 13 e 14 v. e da petição de fls. 12.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Processos crimes por infracção sanitaria

Sentenças e despachos de 20 de novembro de 1906

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Miguel Luiz Borges. — Vistos: Tendo em consideração a defesa de fls. 8 e doc. de fls. 10, julgo improcedente a denuncia de fls. 2,

para absolver o denunciado Miguel Luiz Borges da multa que lhe foi imposta pela autoridade sanitaria; custas *ex-lege*.

Despejos de predio

Autora, a Saude Publica; réo, Affonso Henrique Teixeira de Carvalho. — A vista da conta de fls. 24, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Dr. Eugenio de Barros F. de Lacerda. — Vista ao Dr. procurador dos feitos.

Execução por custas

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Frederico C. Cunha Junior. — Julgo por sentença, para os effeitos legais o lançamento; e, feita a conta das custas accrescidas, passe-se mandado de levantamento da totalidade das custas, custas pelo executado.

Sentenças de 21 de novembro de 1906

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Antonio Moreira Barbosa. — Vistos: Não procedendo as allegações de defesa de fls. 9, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o infractor Antonio Moreira Barbosa ao pagamento da multa de 50\$000, grão minimo do art. 98, § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Alfredo Filgueiras. — Vistos: Não procedem as allegações de defesa de fls. 17, e provada como está a infracção de fls. 3, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o infractor Alfredo Filgueiras ao pagamento da multa de 50\$000, grão minimo do art. 89, parágrafo unico do regulamento sanitario; e nas custas.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um terreno com uma cazuinha, sita á rua do Parque, sem numero, e ao lado do predio n. 1, pertencente ao espólio dos bens deixados por Manoel Pinto da da Silva, a requerimento do Dr. curador geral de orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, deste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 13 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas do dia, após a audiéncia que se effectua na casa do Forum, á rua dos Invalidos n. 103, onde funciona este juizo, o seguinte: Terreno sem numero á rua do Parque, ao lado do predio, á mesma rua, n. 1, medindo de frente 28m,2 por 39m,80 de extensão e 30m,50 na linha dos fundos, plantado de arvores fructíferas e fechado por todos os lados com folhas de zinco, tendo dentro do dito terreno e ao lado do predio n. 1 uma casa terrea, construida de tijolo e coberta com telhas francezas, com uma porta e uma janella, com divisões de madeira, com uma sala e um quarto, forrados e assoalhados; esta cazuinha mede de frente 5m,15 por 2m,75 de fundos ou de largura, tendo na frente uma varanda com grade de madeira; avaliados pela quantia de 4:500\$. Este terreno e bemfeitorias vão á praça a requerimento do Dr. curador geral de orphãos. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E, para constar, mandou passar este, que será publicado e affixado no logar do costume, pelo porteiro

dos auditorios e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 dias do mez de novembro de 1906. E eu, Amyntias de Lima, escrevente juramentado, subscreevo, em substituição ao escrivão. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros; do finado Francisco Marques Teixeira no executivo hypothecario que lhe move move José Werney de Barros, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que correm e se processam por este juizo uns autos de executivo hypothecario entre partes, como exequente José Werney de Barros e executados D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros do finado Francisco Marques Teixeira, nos quaes foi-lhes dirigida a petição do teor seguinte: «Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial. — Diz José Werney de Barros, nos autos de acção executiva hypothecaria que por este juizo move contra D. Maria Ungria Teixeira, que não tendo havido licitantes á primeira praça, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes para segunda praça, na forma da lei. Nestes termos, pede deferimento. E. R. Mercê. Rio, 19 de novembro de 1906. — *F. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o official semanario trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 30 do corrente mez de novembro, ás 11 1/2 horas da manhã, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 103, os bens penhorados a D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros do finado Francisco Marques Teixeira, no executivo hypothecario que lhes move José Werney de Barros, os quaes são os constantes da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Um predio terreo á rua Visconde de Itamaraty n. 41, tendo de frente 6m,13 e de fundos 20m,20, sua formação de pedra, cal e tijollo, com duas janellas de frente e duas portas de madeira; dividido em duas salas, quatro quartos, côpa e quarto com privada. Um puxado no fundo com 3m,90 por 3m,15, o qual serve de cozinha. O predio, acima descripto, está edificado em um terreno que tem de frente 11m,08 e de fundo 34m,40, todo fechado, tendo mais neste terreno banheiro, tanque de lavagem, privada e caixa de agua. Deram os avaliadores o valor de 15:000\$, e vão a esta segunda praça pela quantia de 13:500\$, devido ao abatimento legal de 10 %, na forma da lei. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer nos referidos dia, local e hora acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, passaram-se este, e outros de iguaes teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de novembro de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscreevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 1ª Vara Criminal, presidente da 22ª sessão do Tribunal do Jury:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. 4, da lei 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 3 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, para proceder-se á abertura da 22ª sessão ordinaria do Jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido na forma da lei, ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

Dr. Almeida Fagundes, rua Marquez de Abrantes n. 416.

Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, rua da Quitanda n. 22 B.

Aprigio Alves de Carvalho, rua da Alfandega n. 20.

Dr. Alvaro Caminha F. da Silva, rua do Ouvidor n. 103.

Dr. Augusto Brandão Filho, rua do Rosario n. 137.

Dr. Antonio Góes do Vasconcellos, rua do Hospicio n. 76.

Antonio dos Reis, rua Frei Caneca n. 186.

Carlos Drummond Franklin, rua Visconde de Santa Isabel n. 50.

Candido de Azeredo Gambôa, rua da Alfandega n. 13.

Felippe Nery Pinheiro, rua Catumby n. 80.

Herculano José da Costa, rua da Matriz.

Dr. José Pires Brandão, rua do Hospicio n. 3.

Dr. José Domingues de Andrada, rua Barão do Bom Retiro n. 24.

Joaquim Lourenço Dias, rua Estacio de Sá n. 60.

Joaquim Candido Gouvêa, rua Estacio de Sá n. 68.

Luiz dos Santos Maia, rua do Commercio.

Manoel Mendes Moura Maia, rua General Camara n. 361.

Manoel Pires Querido, rua Jockey-Club n. 49.

Thomaz Costa, Associação dos Empregados no Commercio.

Raul Calazans Rodrigues, Fazenda Municipal.

Taciano Accyoli Monteiro, Fazenda Municipal.

Tancredo Flores, Fazenda Municipal.

Elesbão Bittencourt — Conselho Municipal

Joaquim José de Barros Junior—Directoria Geral do Patrimonio.

Arthur Camillo—Instrucção Publica Municipal.

Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior—Idem, idem.

Manoel Rodrigues da Silva Chaves—Contaduria da Marinha.

Ignacio de Souza Pereira—Limpeza Publica.

João Cancio da Silva—Estatística.

João Carlos de Carvalho—Bibliotheca Nacional.

Henrique Oswaldo—Instituto Nacional de Musica.

Dr. Eduardo Gusmão Lobo—Saude Publica.

Ernesto Corrêa Loques—Idem, idem.

Aristides Figueiredo—Thesouro Federal.

Belmiro Pedro Duarte Muniz—Idem, idem.

Americo Vespucio Mallio Carneiro—Estrada de Ferro Central.

Adherbal Borges Monteiro—Idem, idem.

Alberto de Magalhães Couto—Idem, idem.

Antonio Borges do Couto—Idem, idem.

Carlos Pereira de Souza—Idem, idem.

Francisco de Assis Barros—Idem, idem.

Jesuino Gomes de Carvalho—Idem, idem.

José Henrique Soares—Idem, idem.

José Ricardo de Albuquerque—Idem, idem.

João da Costa Faria—Idem, idem.

João da Cruz Azevedo Souza—Idem, idem.
Monoel da Silva Gonçalves—Idem, idem.
Manoel Pinto da Silva—Idem, idem.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida a comparecerem na sala das sessões do 1º Tribunal do Jury, á rua da Relação, tanto no referido dia e hora ao principio declarados, como nos que se seguirem, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado, passado e por mim assignado aos 17 de novembro de 1906.—Eu, Aceacio Buarque de Gusmão, 1º escrivão do Jury, que o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juizo da Quinta Pretoria

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Eliza von Gunten Nicoud e outros na execução que lhes move D. Maria José da Silva Lisboa, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que correm e se processam por este juizo uns autos de execução de sentença entre partes, como exequente D. Maria José da Silva Lisboa e como executados D. Eliza von Gunten Nicoud e outros, nos quaes lhe foi dirigida a petição seguinte: «Illm. Sr. Dr. juiz da 5ª pretoria—Diz D. Maria José da Silva Lisboa, nos autos de execução que move contra a viuva e herdeira do finado Paulo Nicoud que, estando avaliados os bens penhorados, são os termos de irem os mesmos á praça. Assim requer a V. S. se sirva mandar que sejam extrahidos os editaes de praça, para serem juntos aos autos, affixados em juizo e publicados pela imprensa. Pede deferimento. E. R. Mercê. Rio, 27 de outubro de 1906.—Luiz Frederico Carpenter, advogado.» (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1906.—Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual, o official semanario trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 22 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, nesta cidade e sala das audiencias da 5ª Pretoria, á rua do Rezende n. 2, os bens penhorados a Elisa von Gunten Nicoud e outros, na execução que lhes move D. Maria José da Silva Lisboa, os quaes constam da avaliação em poder e cartorio do escrivão interino, que est. subscreve, e são os seguintes: Predio assobradado, feito de *chalet*, da rua Oito de Setembro n. 4; mede de frente 6^m,50 e de comprimento 14^m, com tres janelas de frente, porta e janella do lado; segue um puxado, que mede de frente 4^m,50 e de fundos 4^m,12. Divisão: cinco quartos, corredor, duas salas, cosinha, despensa, latrina e banheiro; todo o predio é construido de pedra, cal e tijolos, todo forrado e assoalhado, está em pessimo estado de conservação; o referido predio é construido em terreno que mede de frente 17^m,40, de comprimento 66^m, e de fundos 34^m,40. Avaliamos o dito predio e terreno em 2:000\$, sendo as duas quintas partes por 800\$, preço por quanto irão a esta primeira praça as referidas duas quintas partes. E, quem as mesmas pretender arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, a fim de ter logar a praça. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo official de justiça, que de tudo lavrará a

respectiva certidão, a fim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 30 de outubro do anno de 1906. Eu, Joaquim de Paula Ribeiro, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo da Setima Pretoria

De citação ao réo ausente Miguel José dos Santos

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente, em exercicio, da 7ª Pretoria, etc. etc.

Faz saber que pelo presente edital é citado e chamado a este juizo o réo Miguel José dos Santos, cujo paradeiro e residencia são ignorados, para dentro do prazo de 20 dias comparecer nesta Pretoria, a fim de se ver processar pelo crime do art. 303 do Codigó Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor publico adjunto, sob pena de, não comparecendo dentro do referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Do que para constar ao dito réo e a quem interessar possa, mandou passar o presente, para ser affixado e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1906. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi.—Flaminio Barbosa de Rezende.

Juizo da Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por, parte da justiça publica foi offerecida e por esse juizo recebida uma denuncia, pela qual Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, no processo n. 277, tem de ser processado como iucurso no art. 303 do Codigó Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tu lo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. — Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo. —Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Rosa dos Santos, no processo n. 285, tem de ser processada como iucursa no art. 303 do Codigó Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada nem della haver noticia, a cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar á dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar publico á

costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Joaquim Moreira da Rocha, no processo n. 342, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Antonio Lopes de Abreu, no processo n. 286, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Emilia de Tal, no processo n. 245, tem de ser processada como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada nem della haver noticia, a cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar á dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Pedro Pereira, no processo n. 153, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Joaquim Ignacio de Oliveira, no processo n. , tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Manuel de Alcântara Oliveira, Manoel da Cunha e Fuão Gama, no processo n. 187, tem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não se em encontrados nem delles haver noticia, os cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim assistirem a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E para constar aos ditos accusados, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Julio da Cunha, no processo n. 177, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se ás terças-feiras, ás 12 horas do dia, e para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar publico do costume. 8ª Pretoria, 21 de novembro de 1906.—Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Luiz Dantas, no processo n. 125, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Maria Victorina e Maria da Gloria, no processo n. 304 tem de ser processadas como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a essas accusadas em razão de não serem encontradas nem dellas haver noticia, as cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim assistirem a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente ás 12 horas do dia. E para constar ás ditas accusadas, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar publico do costume. Oitava Pretoria, em 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Antonio Cyrillo de Lima, no processo n. 238, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.— *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual João Paulo de Souza, no processo n. 243, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.— *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação, com prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal etc:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual João Rodrigues de Souza é accusado do crime previsto no artigo 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente para se ver interrogar e julgar, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo, afim de se ver processar e julgar pelo dito crime e bem a assistir a todos os demais termos do processo, até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital de citação, que será affixado no logar publico e publicado pela imprensa. Oitava Pretoria, 21 de novembro de 1906. Eu, Theotônio Torres, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevo.— *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Gustavo Gouget, casado com Maria de Souza Gouget, e José de Souza Mesquita, herdeiros da finada Marie da Gloria Teixeira, na execução que lhe move Francisco Alvaro de Freitas

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 14 de dezembro proximo, logo após a audiência do estylo, que terá logar ao meio dia, no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 28 (antiga Goyaz) Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará ao publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerrecer acima da avaliação dos predios e respectivos terrenos sitos á rua Eulina n. 4, Estação do Meyer, e rua de Cachamby n. 7, penhorados por Francisco Alvaro de Freitas a Gustavo Gouget, casado com Maria de Souza Gouget, e José de Souza Mesquita, herdeiros da finada Maria da Gloria Teixeira, cujos predios foram descriptos e avaliados conforme a avaliação do teor seguinte: Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Ex. Sr. Dr. Venancio Hemeiterio Lobo Lubutut, juiz pretor em exercicio da 12ª Pretoria, para procederem á avaliação dos bens penhorados por Francisco Alvaro de Freitas a Gustavo Gouget e outro, em cumprimento ao respectivo mandado procederam á referida avaliação, como abaixo se vê: Predio terreo sito á rua Eulina n. 4, estação do Meyer, coberto de telhas francezas, frontal de tijolo, medindo de frente 3^m,75 igual largura na linha dos fundos por 7^m,75 de extensão, porta e janella com venesianas na frente, porta e janella nos fundos, portadas de madeira, forrado e assoalhado, dividido em sala, corredor, quarto e cozinha, com tanque para lavagam, caixa de agua e latrina; o terreno onde se acha edificado o predio acima descripto mede de frente 4^m,30, na linha dos fundos, 8 metros o de extensão 13^m,45. Avaliaram-no e o respectivo terreno em 1:500\$. Predio terreo, feição de chalet, sito á rua de Cachamby n. 7, estação do Meyer, coberto de telhas francezas, frontal de tijolo, medindo na linha da frente 4^m,40, igual dimensão na linha dos fundos, por 11^m,2 de extensão, porta e janella com venesianas na frente, porta e duas janellas ao lado, portadas de madeira, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, quarto, corredor, cozinha e despensa, com caixa de agua e latrina; o terreno onde se acha o predio acima descripto mede na linha da frente 8^m,5, na linha dos fundos 6^m,10 e de extensão 33^m,80. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 3:000\$. Importa a presente avaliação em 4:500\$. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1906. — *Manfredo Olympio Corrêa.* — *Antonio Joaquim da Silva Fontes.* E quem os mesmos predios pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os ditos predios arrematados por quem mais der e maior lance offerrecer acima da respectiva avaliação. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 19 de novembro de 1906. Eu, Alvaro de Medeiros, escrivão interino, o escrevi.— *José Ovidio Marcondes Romeiro.*

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação do réo Januario Damião de Carvalho, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 1ª Pretoria, etc:

Faço saber a todos os que o presente edital virem, que, por denuncia do Dr. promotor adjunto, está sendo processado por este juizo, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, o réo Januario Damião de Carvalho, e, como apozar de reiteradas diligencias não tenha sido possivel intimar-se o dito réo, pelo presente o intimo a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, afim de se ver processar e, afinal encerrado o summario, se ver julgar, tudo sob pena de revelia. Outrosim, faz saber que as audiencias criminaes tem logar nos dias uteis ás 11 horas da manhã e os julgamentos ás terças e sextas-feiras, ao meio dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Officiel*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 19 de novembro de 1906. Eu, Emygdio G. Fonseca Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Line Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.— *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

Comarca de Itapira

Edital

O Dr. Antonio de Souza Barros, juiz de direito desta comarca de Itapira, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de João Ribeiro Pereira da Cruz me foi feita a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito, João Ribeiro Pereira da Cruz, credor de Alfredo Azevedo, João Jackson Klink e sua mulher D. Jesuina Ermelinda Pereira Klink da quantia de 21:716\$300, que, accrescida de jurcs estipulados e multa, montam hoje a importância de 41:443\$668, com garantia hypothecaria da fazenda denominada «Nova America», situada nesta comarca, com noventa e seis alqueires de terras de primeira qualidade, mattas virgens, capocirões e capociras, confrontando com terras pertencentes aos Srs. Olegario Pereira da Silva, Maria Gomes, Pereira e Azevedo, José Rodrigues de S. Bastos, David Pereira, herdeiros de Bento Pereira e Mariano da Cunha, divizando tambem com o rio do Peixe, comprehendendo 50 mil pés de cafeiro formados e 10 mil novos, casa de morada, tulhas, paiol, machina movida a vapor, pertences e casa respectiva terreo ladrilhado, pastos, animaes e todas as bemfeitorias e accessorios de lavoura, como tudo consta das escripturas de hypotheca e cessão, já exhibidas em juizo, querendo liquidar o seu credito, moveu o competente executivo, penhorando esses bens em poder do major João Baptista da Rocha, que estava na posse do immovel como successor de Alfredo Azevedo e D. Jesuina Ermelinda P. Klink, lavrando-se de tudo o respectivo auto, ficando depositados esses bens em poder desse senhor, que assignou o respectivo termo, mas, como haja fallecido sem herdeiros presentes o originario co-devedor hypothecario e co-proprietario do immovel, João Jackson Klink, constando do inventario, que se procedeu neste juizo no cartorio do 1º officio, que existia em Kentucky, Estados Unidos da America do Norte, uma herdeira ascendente directa, mãe do fallecido, a qual se fez representar nesse inventario, e fazendo-se mister para andamento do presente executivo a sua citação ou de seus

representantes legaes, e esta para que V. Ex., na conformidade do art. 388 do regulamento hypothecario, decreto n. 370, de 1890, mande publicar editaes com o prazo de 90 dias, nesta comarca e pelo *Diario Official* da União no Rio de Janeiro, citando D. Isabel Klink, ou seus representantes legaes, para na primeira audiencia deste juizo, depois de expirado o prazo do edital, virem, juntamente com os demais devedores executados, Alfredo Azevelo e D. Jesuina E. P. Klink, representados pelos seus successores João Baptista da Rocha e sua mulher, os quaes ficam tambem esperados para essa audiencia, assistir á propositura desta acção e assignação do prazo de seis dias para dentro delles offerecerem os embargos e defesa que tiverem sob pena de revelia e lançamento, proseguindo-se a execução com o curador que for nomeado, tudo para o fim de serem afinal compellidos ao pagamento principal, juros, custas e multa que forem liquidados, ficando até essa audiencia, em que será posta a acção em juizo, considerada como sequestro a apprehensão feita do immovel hypothecado e constante do auto de fls. 65 e 66, de accordo com o art. 384 do citado regulamento hypothecario, continuando o mesmo depositario ahi nomeado sob as penas a que se obrigou no respectivo termo por elle assignado. Do deferimento junte esta aos autos, publicando-se o edital em que irá transcripta esta, e fazendo-se as demais citações pessoalmente. E. R. M. Itaparica, 12 de novembro de 1906.—Por procuração, o advogado, *Mario P. da Fonseca*. (Estavam duas estampilhas estaduais no valor total de quatrocentos réis, inutilizadas na forma da lei.) Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: Nos autos, cite-se na forma requerida. Itaparica, 12 de novembro de 1906.—*Barros*. Em virtude do que cito e chamo a este juizo D. Isabel Klink, ou seus representantes legaes, para, findo o prazo de noventa dias, pagar *in continente* ao supplicante João Ribeiro Pereira da Cruz a quantia de 24:716\$300, que, accrescida de juros estipulados e multa, monta hoje á importancia de 41:445\$668, como consta da execução hypothecaria que contra os executados move o exequente, ou para, caso não faça o pagamento pedido, na primeira audiencia deste juizo, posterior á expiração do prazo, vir, juntamente com os demais devedores executados Alfredo Azevelo e Dona Jesuina E. P. Klink, representados por seus successores João Baptista da Rocha e sua mulher, os quaes ficam tambem esperados para essa audiencia, assistir á propositura da referida acção e assignação de prazo legal para embargos e defesa e ver converter o sequestro em penhora, proseguindo-se a execução com o curador que for nomeado, ficando citado para todos os termos da execução até final, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandei expedir o presente edital e mais dous de igual teor, que serão affixados nos logares publicos do estylo e publicados pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itapira, aos 14 de novembro de 1906. Eu, José Xavier Nunes, escrivão do 1.º officio, o subscrevi.—*Antonio de Sousa Barros*.

NOTAS ECONOMICAS

Refere o *Diario Popular*, do Rio Grande do Sul:
«O importante Banco Pelotense já está emitindo vales-ouro para o pagamento de direitos de alfandega.
As repartições autorizadas pelo Ministerio da Fazenda para recebimento dos ditos vales

são a mesa alfandegada desta cidade e as alfandegas do Rio Grande, Santa Anna e Uruguayana.

O Banco Pelotense vem, sem duvida, prestar relevante serviço ao commercio dessas praças, por isso que, emitindo vales por conta do Banco do Brazil, do Rio, offerece outras vantagens.

Vem a proposito dizer que a taxa para o pagamento dos vales é baseada no cambio á vista.

Hontem, por exemplo, o Banco Pelotense abriu com a taxa de 15 1/8, cujo equivalente a 1\$000, ouro, foi de 1\$785, papel.»

Em 1898 a exportação da manteiga mineira era quasi nulla. Em 1899 iniciou-se com 29.000 kilos. Em 1905 essa produção creceu até perto de 800.000 kilos.

Igualmente, quanto á batata: em 1898 a exportação foi insignificante. Em 1899 elevou-se a 1.000.000 de kilos; seis annos depois, a 2.000.000.

O manganez, exportado das jazidas de Queluz, orçou, em 1898, por 20.000 toneladas. A redução da tarifa da Estrada de Ferro Central determinou a elevação da quantidade do mineral exportado a 100.000 toneladas.

O fomento da produção, mediante uma politica economica, agraria, de razoavel mas efficaz proteccionismo, promoveu tambem, no Estado do Rio de Janeiro, fecundos resultados, como demonstram as estatisticas officiaes; assim é que: a aguardente e o alcool, produzidos em 1903 na quantidade de 3.047.000 litros, alcançaram no anno seguinte a cifra de 7.570.000 litros. O arroz augmentou de 389 saccos a 7.460. A batata, de 270.000 kilos a 593.000. Os couros, solas e pelles, de 427.000 kilos a 1.276.000. O leite, de 221.000 kilos a 1.066.000. O toucinho, de 114.000 kilos a 896.000. O sabão, de 91.600 kilos a 685.500 etc.

O desenvolvimento das estradas de ferro já em trafego no territorio nacional, em 31 de dezembro de 1905, attingia a 17.577 kilometros, contra 17.059 em 31 de dezembro de 1904.

A extensão total das linhas ferreas decretadas e em vigor naquella data, inclusive as linhas em trafego, excede de 24.000 kilometros, dos quaes 814 estavam em construção e 2.200 kilometros em estudo.

Foram realizados sob a administração official, no decurso do anno passado, os seguintes trabalhos de construção: na Estrada de Ferro Central, o alargamento do ramal de S. Paulo, o prolongamento da linha do centro em direção a Pirapora, a elevação da linha entre as estações de S. Diogo e de S. Christovão e o assentamento da quarta linha entre as estações Central e D. Clara; na Oeste de Minas, o trecho de Santa Anna a Formiga; na de Baturité, o prolongamento, na extensão de 32 kilometros, até Boa União; na Ceará Mirim, os da primeira secção da estrada; na estrada D. Thereza Christina, a reconstrução do trecho entre os kilometros 99 e 105; e, na Porto Alegre a Uruguayana, o trecho de Cacequy a Alegrete.

Sob o regimen das concessões favorecidas com a garantia de juros, realizaram-se trabalhos de construção nas seguintes estradas: Alcobaca á Praia da Rainha; Victoria a Diamantina; S. Paulo a Rio Grande, na extensão de 345 kilometros, abrangendo as duas linhas de Itararé e S. Francisco; e Baurú a Cuyabá, na primeira secção de 100 kilometros.

Das estradas de ferro nacionaes, em trafego, as que tem maior desenvolvimento kilometrico são:

	Kilometros
Leopoldina	1.917.857
Central do Brazil.....	1.617.493
Oeste de Minas.....	965.009
Sorocabana.....	913.000
Mogyana.....	789.200
Paulista.....	787.000
Porto Alegre a Uruguayana	724.564
Sapucahy.....	534.000
S. Francisco.....	452.310

Das estradas de ferro, são:

Administradas			
pela União..	4 com..		2.818.626
Arrendadas...	19 «...		4.723.451
Garantidas...	10 «...		1.386.658
Sem garantia.	14 «...		1.804.645
Estadaes.....	48 «...		6.844.132
		95	17.577.512

As estradas de ferro da União, arrendadas, concorreram para a caixa especial do *Rescission Bonds*, do 2º semestre de 1904 ao 1º de 1905, com a importancia de 950:541\$249

Esse total se decompõe:

Estrada de Ferro Bahia a São Francisco.....	55:031\$938
Idem Central da Bahia.....	98:575\$760
» Conde d'Eu.....	57:419\$815
» Central de Alagoas.....	61:338\$736
» Minas e Rio.....	209:003\$000
» do Paraná.....	478:125\$600
	950:541\$249

Apezar da imperfeita arrecadação nos territorios adquiridos pelo Brazil ao norte e ao sul do paralelo 10º 20', eis o quadro das rendas, a contar da occupação militar:

1903.....	570:502\$520
1904.....	2.376:932\$377
1905.....	8.416:972\$068
1906 (janeiro a julho).....	7.533:599\$845
	19.018:006\$819

Dentro em muito pouco estarão restituídos ao fundo de garantia os dous milhões esterlinos que demos á Bolivia.

Nos 65.000 predios que tem a cidade do Rio de Janeiro, até o 1º semestre do corrente anno, foram feitas 512.290 visitas domiciliarias; expediram-se 64.954 intimações para melhoramentos materiaes; fizeram-se 1.391 vistorias; fecharam-se, por insalubres, mais de 3.000 predios; quarteirões de casas hygienicamente inhabitaveis, foram fechados, demolidos e, na sua maioria, reconstruidos.

Segundo o ultimo relatório do Ministro da Fazenda, as responsabilidades do Thesouro foram diminuidas; de janeiro de 1903 até ao presente, das seguintes importancias:

Ouro.....	16.348:715\$800
Papel.....	45.941:170\$500
	62.285:886\$300

As despesas de guerra da Russia, na campanha contra o Japão, foram:

	Rublos
1904.....	676.840.000
1905.....	982.300.000
1906.....	405.400.000
	2.064.540.000

NOTICIARIO

Durante o mez de julho do corrente anno as *Clearing Houses* dos Estados Unidos fizeram operações, representadas pelos seguintes algarismos :

Em milhares de dollars: 11.639.987, contra 10.866.703 no anno passado, em igual mez.

O balanço do commercio exterior do Canada, em 1905, deu os seguintes totaes:

Importação... 290.342.408 dollars
Exportação... 235.483.956 »

Dez annos antes, o balanço orçava por metade desses algarismos.

Do *Boletim da Divisão Judicial e Administrativa dos Estados Unidos do Brasil*, recentemente publicado, colhemos os seguintes algarismos estatísticos:

Comarcas..... 511
Termos..... 636
Districtos..... 2.863
Municipios..... 126
Cidades..... 550
Villas..... 590

Os Estados que possuem maior numero de cidades são: Minas, 117; S. Paulo, 86; Bahia, 41; Pernambuco, 38; Rio de Janeiro, 31.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 20 de novembro de 1906.....	5.109:609\$344
Idem do dia 21:	
Em papel.. 199:926\$107	
Em ouro.... 145:653\$455	345:579\$562
	5.455:183\$903
Em igual periodo de 1905..	4.724:424\$034

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de novembro de 1906

Interior.....	83:590\$976
Consumo:	
Fumo.....	4:018\$500
Bebidas.....	2:286\$600
Phosphoros.....	12:000\$000
Calçado.....	2:486\$000
Perfumarias... Especialidade de pharmaceuticas.....	440\$000
Vinagre.....	1:020\$000
Conservas.....	217\$600
Chapéos.....	185\$000
Tecidos.....	3.300.000
Registro.....	13:000\$000
	38:933\$700
Extraordinaria.....	6:591\$833
Deposito.....	90\$000
Renda com applicação especial.....	1:781\$962
	131:038\$471

Renda de 1 a 20 de novembro de 1906.....	1.108:080\$184
Total.....	1.239:118\$655

Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Acta da assemblea geral em 21 de novembro de 1906 — Presidencia do Sr. marquez de Paranaguá (1º vice-presidente).

A's 3 horas da tarde, na sede social, presentes os Srs. marquez de Paranaguá, Rocha Pombo, Max Fleiuss, Souza Pitanga, Marques Peixoto, conselheiro Candido de Oliveira, barão de Alencar, general Thaumaturgo de Azevedo, barão de Paranaipacaba, Alcibiades Furtado, Sebastião Galvão, Carlos Lix Kleit, monsenhor Vicente Lustosa, Alberto de Carvalho, conselheiro Camelo Lampreia, Oliveira Lima, José Americo dos Santos, Rodrigo Octavio, Manoel Cicero, Leite Velho, Clovis Bevilaqua, Dr. Alfredo Nascimento Silva e Dr. Epitacio Pessoa, abre-se a sessão.

O Sr. presidente saúda o Dr. Clovis Bevilaqua, que pela primeira vez comparece ás sessões do instituto, e em seguida declara que se vai proceder á eleição da directoria e das commissões permanentes para o anno de 1907, devendo cada socio apresentar duas chapas, uma com os nomes dos membros da directoria e outra com os das commissões permanentes e designa para escriptores os Srs. Manoel Cicero e Alfredo Nascimento.

São recolhidas 23 cedulas.

As cedulas recebidas para constituição da directoria dão o seguinte resultado:

Para presidente :	
Marquez de Paranaguá.....	Votos 22
Cardeal D. Joaquim Arcoverde....	1
Para 1º vice-presidente :	
Visconde de Ouro Preto.....	Votos 20
Barão Homem de Mello.....	3
Para 2º vice-presidente :	
Barão Homem de Mello.....	Votos 19
Visconde de Ouro Preto.....	3
Sylvio Romero.....	1
Para 3º vice-presidente :	
Desembargador Souza Pitanga....	Votos 22
Barão de Alencar.....	1
Para 1º secretario :	
Max Fleiuss.....	Votos 23
Alcibiades Furtado.....	1
Para 2º secretario :	
Alcibiades Furtado.....	Votos 21
Eduardo Marques Peixoto.....	1
Dr. Manoel Cicero.....	1
Para orador :	
Conde Affonso Celso.....	Votos 23
Para thesoureiro :	
Commendador Arthur Guimarães..	Votos 23

A' vista do resultado, o Sr. presidente proclama a seguinte directoria :

Presidente, marquez de Paranaguá ;
1º vice-presidente, visconde de Ouro Preto ;
2º vice presidente, barão Homem de Mello ;
3º vice-presidente, desembargador de Souza Pitanga ;
1º secretario, Max Fleiuss ;
2º secretario, Alcibiades Furtado ;

Orador, conde de Affonso Celso ;

Thesoureiro, commendador Arthur Guimarães.

O Sr. presidente agradece a prova de apreço que acaba de receber dos seus illustres consocios e declara contar com a valiosa cooperação de todos para desempenhar a honrosa função de que foi investido.

São em seguida apuradas as chapas recebidas contendo nomes dos membros escolhidos para as commissões permanentes e o Sr. presidente proclama eleitos por maioria de votos os seguintes :

Commissões permanentes — Fundos e orçamentos :

Visconde de Ouro Preto.
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.
Dr. José Americo dos Santos.
Barão de Paranaipacaba.
Belisário Pernambuco.

Estatutos e redacção :

Max Fleiuss.
Dr. Manoel Cicero.
Dr. Alfredo do Nascimento.
Conde de Affonso Celso.
Arthur Guimarães.

Manuscriptos :

Conselheiro J. da Costa Bannadas
Dr. Felisbello Freire.
Dr. Rodrigo Octavio.
Dr. M. A. Sá Vianna.
Eduardo Marques Peixoto.

Historia :

Visconde de Ouro Preto.
Dr. Leite Velho.
Conselheiro Candido de Oliveira.
Sylvio Romero.
Capistrano de Abreu.

Geographia :

Barão Homem de Mello.
J. F. Rocha Pombo.
Conselheiro Salvador Pires.
Conselheiro J. M. F. Pereira de Barros.
General Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Archcologia e Ethnographia :

Dr. Epitacio Pessoa.
Dr. J. Barbosa Rodrigues.
Dr. Alcibiades Furtado.
Desembargador A. F. de Souza Pitanga.
Conselheiro João Alfredo.

Admissão de socios :

Barão de Alencar.
Conde de Affonso Celso.
Dr. Miguel de Carvalho.
Dr. Manoel Cicero.
Dr. Leopoldo de Bulhões.

O Sr. Fleiuss põe a palavra e apresenta a seguinte, proposta que é unanimemente approvada :

«De conformidade com o que estabeleceu art. 12 dos estatutos approvados pela assemblea geral de 9 e 16 de abril do corrente anno, propomos sejam elevados a benemeritos os seguintes socios honorarios, que estão nas condições de merecer semelhante prova de nossa estima e consideração :

Barão de Capanema, admittido em 19 de outubro de 1848.

José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, admittido em 19 de outubro de 1853.

Barão Homem de Mello, admittido em 3 de junho de 1859.

Barão Ribeiro de Almeida, admittido em 11 de dezembro de 1866.

Barão do Rio Branco, admittido em 7 de novembro de 1867.

Joaquim Pires Machado Portella, admittido em 17 de junho de 1870.

Thomaz Garcez de Paranhos Montenegro, admittido em 10 de maio de 1878.

Sala das sessões do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, em 21 de novembro de 1906.—M. Fleuiss.—Alcibiades Furtado.—A. F. de Souza Pitanga.—M. de Oliveira Lima.—Barão de Paranapiacaba.—Rodrigo Octavio.—Monsenhor Vicente Lustosa.—Alberto de Carvalho.—Rocha Pombo.—Eduardo Marques Peixoto.—João de Sá Camelo Lampreia.—B. T. de Moraes Leite Velho—Epi-tactio Pessoa.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Laboratorio Nacional de Analyses — Effectuaram-se durante o mez de outubro proximo findo 1.156 analyses, sendo de: vinhos communs 472, vinhos espumantes 20, vermouths 27, vinagres 3, whiskys 8, succos vegetaes 4, genebras 6, cognacs 18, bebidas amargas 13, bebidas artificiaes 15, bebidas gazosas 18, aguardentes 3, aguas mineraes 30, xaropes 11, conservas diversas 225, chá 16, azeites 33, banhas 20, biscoutos 3, caramellos 2, doces 39, farinhas 46, leite 14, licores 25, massas de tomates 5, massas alimenticias 5, manteigas 27, mólhos 3, chocolate 1, assucar 1, coalhos 2, medicamentos 12, tecidos 1, productos chimicos 6, essencias 4, fermento 1, mistura para preparação de bebidas 2, ligas metallicas 3, agua potavel 1, sabão 1, canella em pó 2, sal 1, tintas 3, sebo de oleos de residuos de petroleo 3.

As analyses desses productos foram requisitadas: 4 pela Directoria das Rendas Publicas, 7 pela Recebedoria da Capital Federal, 1.038 pela Alfandega do Rio de Janeiro, 2 pela Alfandega da cidade do Rio Grande, 12 pela Alfandega de Pernambuco, 8 pela Alfandega de Santos, 75 pela Directoria Geral de Saude Publica, 1 pela Collectoria Federal de Taubaté, 1 pela Collectoria Federal de Franca e 8 por particulares.

Foram julgados nocivos: 3 vinhos remetidos pela Alfandega do Rio de Janeiro, 1 xaropo, 6 bebidas gazosas e 20 amostras de balas remetidas pela Directoria Geral de Saude Publica.

A renda do referido mez foi de 19.505\$000.

Publicações—Temos recebido:

Boletim da Divisão Judicial e Administrativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Mensagem, enviada á Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul pelo presidente Antonio Augusto Borges de Medeiros.

Revista de Infantaria.

Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria do Estado de S. Paulo.

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro.
Boletim da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

A Lavoura, boletim da Sociedade Nacional de Agricultura.

Revista Commercial e Financeira.

Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria da Cidade de S. Salvador.

Boletim da Directoria de Agricultura, Commercio, Industria e Obras Publicas do Estado do Bahia.

Boletim Postal.

Revista Maritima Brasileira.

Boletim da Associação Commercial de Pernambuco.

Relatorio dos Servicos dos Correios da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 1905.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itapoa*, para Penedo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Goyaz*, para Victoria e mais portos, do norte até Mandos, Barbados e Nova York recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Estrella*, para Caravellas, portos da Bahia, Sergipe e Penedo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sug Hollinside*, para Santos e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Heimfeld*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Camocim*, para Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres, em Cascadura, foi, no dia 18 do mez corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.017	546	1.563
Entraram.....	28	32	60
Sahiram.....	30	23	53
Falleceram.....	12	4	16
Existem.....	1.003	551	1.554

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 848

consultantes, para os quaes se aviaram 911 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

— E no dia 19:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.014	553	1.567
Entraram.....	23	10	33
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.017	546	1.563

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 396 consultantes, para os quaes se aviaram 425 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

— E no dia 20:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.003	551	1.554
Entraram.....	41	20	61
Sahiram.....	22	9	31
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.014	560	1.574

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 917 consultantes, para os quaes se aviaram 939 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 18 do mez corrente; 57 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	10
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	7
Indigentes.....	9

—E no dia 19, 34 pessoas, sendo:

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	20
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	22
Indigentes.....	17

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 14 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.8	20.1	11.0	63	2.5	E	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	755.1	19.2	11.4	69	2.7	E	0.2	C.	
7 h. m.....	755.8	20.0	11.0	68	1.1	NW	0.0	Limpo	
10 h. m.....	755.2	24.4	13.4	59	1.3	WNW	0.0	Limpo	
1 h. t.....	753.6	23.7	13.8	63	9.1	SE	0.1	K.	
4 h. t.....	752.3	24.4	15.0	66	11.1	SSE	0.1	K	
7 h. t.....	753.2	23.9	16.7	76	2.9	SE	0.1	C.	
10 h. t.....	754.2	23.1	13.7	65	1.0	E	0.1	CK.	
Médias.....	754.40	22.35	13.36	66.1	4.0		0.2		

Temperatura: maxima, ás 3 hs, 3/4 T., 24.5. minima, ás 5 hs. 20m., 18.9.—Evaporação em 24 horas, 5.2.—Ozone: ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 3.—Horas de insolação: 11 hs. 45m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 15 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.0	22.3	14.8	74	0.0	Nullo	0.2	CK.	
4 h. m.....	752.9	20.9	13.9	76	1.4	NW	0.1	CK.	
7 h. m.....	753.3	21.2	14.2	76	1.6	NW	0.2	CK.	
10 h. m.....	752.7	25.8	13.5	55	1.3	N	0.0	Limpo	
1 h. t.....	751.1	27.3	16.8	62	3.3	SE	0.0	Limpo	
4 h. t.....	749.2	23.5	16.6	64	3.3	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	750.2	28.2	16.2	57	2.0	SE	1.0	CK. K. KN	
10 h. t.....	751.9	26.8	17.1	65	0.0	Nullo	1.0	CK. K. KN	
Médias.....	751.79	24.88	15.89	66.1	2.2		0.3		

Temperatura: maxima, á 12 hs. 3/4 T 29.6; minima, ás 6 hs, M 20.1.—Evaporação em 24 hs., 3.6.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 1.—Horas de insolação, 11 hs. 10 m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 18 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.3	21.1	16.4	89	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
4 h. m.....	755.4	21.0	16.6	91	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
7 h. m.....	756.8	21.5	16.6	87	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	757.4	22.2	16.4	82	1.3	SSE	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	756.2	23.0	18.4	88	3.3	SSE	0.5	CK. KN. N	
4 h. t.....	755.3	23.0	18.7	90	3.3	SSE	0.8	CK. KN. N	
7 h. t.....	756.3	22.8	19.2	93	12.5	SSE	1.0	KN. N	
10 h. t.....	757.8	23.1	18.5	88	3.7	SSE	1.0	KN. N	
Médias.....	756.31	22.21	17.60	88.5	4.3		0.9		

Temperatura: maxima, ás 2 hs. 3/4 T., 23. minima, ás 10 hs. 19.9. —Evaporação em 24 horas, 1.0. —Ozone ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 3. —Horas de insolação: 3 hs. 5 m.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 1m/m99; ás 7 hs. noite, gottas.—Total em 24 horas 1m/m99.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de novembro de 1906 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposto)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	756.74	22.5	17.57	87.0	ESE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.23	22.2	17.24	86.8	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.81	22.1	16.96	86.0	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	755.90	21.8	16.97	87.4	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	755.90	21.4	17.39	92.0	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	755.85	22.1	16.96	86.0	ENE	2	Encoberto	10	—	—	—	—	—
	7....	756.18	23.1	17.39	83.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	8	—	—	—	—	—
	8....	756.33	24.8	17.06	73.2	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	9....	756.13	24.6	17.01	74.0	NNE	2	Encoberto	10	—	—	—	—	—
	10....	756.23	26.0	17.56	70.2	NNE	2	Bom	9	—	—	—	—	—
	11....	755.96	26.4	18.04	70.6	ESE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	12....	755.50	26.5	18.34	71.3	ESE	3	Sombrio	10	—	—	2.20	—	—
	13....	755.00	27.0	17.67	66.6	ESE	2	Sombrio	10	—	—	—	—	—
	14....	754.45	27.3	17.48	65.1	SE	4	Bom	9	—	—	—	—	—
	15....	753.73	27.8	17.54	63.0	ESE	3	Bom	..	CK.KN.SK	8	—	—	—	—	—
	16....	753.55	28.3	18.58	65.0	SE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	17....	753.69	27.5	18.49	67.7	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	18....	753.90	27.6	16.21	59.0	W	3	Incerto	8	—	—	—	—	—
	19....	754.43	26.0	17.56	70.2	WSW	3	Incerto	Chuviscos	..	6	—	—	—	—	—
	20....	754.55	25.5	17.00	69.7	WSW	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	21....	754.58	24.7	17.49	75.7	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	4.34
	22....	754.53	24.5	16.89	74.0	SW	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—
	23....	754.34	24.2	19.39	86.6	SSE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	28.2	28.4	21.0	—	—
	24....	754.45	23.8	19.28	88.0	ESE	1	—	—	..	10	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Chuvecou ligeiramente 17 hs. 45 m. (5 hs. 45 m. p.) e chuvecou a intervallos das 19 hs. (7 hs. p.) ás 20 hs. 25 m. (8 hs. 25 m. p.).
ERRATA — No resumo das observações meteorologicas simultaneas do dia 20 do corrente, a pressão atmosferica correspondente a Montevideo foi 760^m/m00 e não a que sahiu publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Inclinação—13°.975 (extremo norte para cima)

Directoria de Meteorologia, 21 de novembro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	760.12	23.5	21.24	26.25	S. Paulo.....	759.59	20.2	15.93	21.05
S. Luiz.....	—	—	—	23.50	Santos.....	758.58	25.0	13.54	24.25
Parnahyba.....	—	—	—	23.00	Paranaguá.....	757.60	23.5	21.04	24.30
Fortaleza.....	760.59	29.14	22.24	27.45	Curityba.....	759.65	20.3	14.92	19.35
Natal.....	761.00	23.3	20.94	27.45	Guarapuava.....	754.71	22.0	15.31	20.20
Parahyba.....	—	—	—	25.20	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	761.98	28.8	19.83	27.75	Posadas(x).....	759.40	21.0	15.12	17.50
Joazeiro.....	759.80	26.5	11.75	26.35	Florianopolis.....	757.55	25.0	19.94	23.25
Maceió.....	—	—	—	26.75	Corrientes(x).....	759.40	21.0	15.12	21.00
Aracajú.....	762.05	26.4	20.51	26.15	Itaqui.....	759.68	23.0	14.22	23.35
Ondina (Bahia).....	761.20	27.0	22.00	24.89	Porto Alegre.....	756.98	23.0	17.14	25.30
S. Salvador.....	—	—	—	—	Santa Maria.....	756.85	23.0	15.55	23.50
Cuyaba.....	763.21	25.0	21.19	25.35	Bagé.....	?	21.0	16.57	22.00
Uberaba.....	760.78	21.8	17.14	22.50	Rio Grande.....	?	23.0	15.20	20.35
Victoria.....	761.00	27.6	18.05	23.30	Rodoba(x).....	761.50	16.0	10.69	18.00
Barbacena.....	760.33	19.4	14.50	18.40	Cordoba(x).....	759.20	19.0	14.75	18.50
Juiz de Fôra.....	760.96	21.6	16.04	23.05	Rosario(x).....	765.10	14.0	9.25	15.50
Campinas.....	760.68	20.0	17.02	20.15	Mendoza(x).....	758.50	18.0	13.81	16.00
Capital (Rio).....	760.96	24.3	19.15	24.70	Buenos Aires(x).....	756.50	17.2	13.11	?
					Montevideo.....				

Em Uberaba choveu e chuvecou na tarde e na noite do hontem.
Em S. Paulo chove, a intervallos, desde a noite de hontem.
Em Santos choveu e chuvecou na tarde e na noite de hontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto do Hospicio Nacional do Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A' inscripção, que deverá encerrar-se no dia 28 de janeiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, o tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nomenclacoes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do conecurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 29 de outubro de 1906.—O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 7ª SECÇÃO

De ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 7ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 19 de novembro corrente ao dia 18 de fevereiro proximo futuro, em que será encerrado ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 do novembro de 1906.—*Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do mesmo mez, fica aberta de hoje, 20 de outubro a 4 de março do anno vindouro, de conformidade com a parte final do art. 55 do Codigo de Ensino, ás 2 horas da tarde, a inscripção para o logar vago de substituto da 5ª secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de outubro de 1906.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 2ª secção desta faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, e, no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse gráo por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de agosto de 1906.—O secretario, *Henrique Martins*.

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE SUBSTITUTO DA 8ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a resolução da congregação, foi, em obediencia ao art. 69 do Codigo de Ensino, espaçado por mais tres mezes, a contar desta data, o concurso para o provimento effectivo do cargo de substituto da 8ª secção dos cursos desta escola, a qual secção comprehende as seguintes materias:

Botanica systematica especialmente do Brazil;

Zoologia systematica, especialmente do Brazil, precedida do estudo complementar de zoologia geral;

Agricultura, physica e chimica agricolas, agricultura geral e especial, machinas agricolas. Zootecnia e Veterinaria.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de novembro de 1906.—O secretario, *João Cancio Pavao*.

Internato do Gymnasio Na- cional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE PORTUGUEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente até o dia 25 de janeiro proximo, a inscripção do

concurso para o provimento da cadeira de portuguez, deste internato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção, poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Si no dia 25 de janeiro o estabelecimento já estiver em férias, a inscripção permanecerá aberta nos tres primeiros dias uteis da segunda quinzena de março.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 24 de outubro de 1906.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente até ao dia 26 de novembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de latim deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, s. fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de agosto de 1906.—O secretario *Paulo Tavares*.

Sexta-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuam-se os exames de portuguez e de arithmetica dos candidatos que desejam habilitar-se ao concurso para cargos de justiça.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de novembro de 1906.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para concurso da cadeira vaga de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico.

De accordo com o art. 48, cap. VI do regulamento approved pelo decreto n. 3.987 de 13 de abril de 1901, poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos,

assim como os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Por occasião da inscripção os candidatos deverão apresentar folha corrida e, si não tiverem tido residencia no Brazil, documento equivalente á folha corrida, devidamente legalizado, o que será julgado pelo conselho escolar, com recurso para o Governo.

De accordo com o art. 51 do regulamento vigente, poderão os candidatos, além da folha corrida, apresentar quaesquer outros documentos, que julgarem convenientes como titulo de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia, ás artes e ao paiz, do que se lhes passará recibo. Estes titulos, que podem deixar de ser exhibidos, não dispensam o candidato, sejam elles quaes forem, de prestar as tres provas exigidas pelo artigo 58 do já citado regulamento.

Provas de concurso

As provas do concurso serão :

- 1º, prova pratica ;
- 2º, prova escripta ;
- 3º, prova oral ;

A prova pratica versará sobre :

- a) resolução e trabalho graphico de um problema de desenho geometrico, executado com correcção ;
- b) desenho topographico ;
- c) trabalhos de campo, de planimetria e nivelamento ;
- d) emprego dos diversos intrumentos de planimetria e nivelamento.

O julgamento desta prova se fará oito dias depois de terminada e será feito por votação nominal, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem dous terços dos votos.

A prova escripta, que se effectuará no segundo dia depois do julgamento da prova pratica, durará quatro horas e versará sobre um ponto, dentre os vinte formulados pelo conselho escolar, sobre as materias da cadeira.

A prova oral, que será a ultima, realizar-se-ha, em sessão publica, 24 horas depois de tirado ponto dentre os 30 formulados pelo conselho escolar, tendo o candidato o espaço de uma hora para discorrer.

Para maiores e mais claras explicações queiram os candidatos dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de agosto de 1906. — O secretario, *Diogo Chairó*.

Escola de Minas de Ouro Preto

Em virtude da deliberação tomada pela Congregação em sessão de 16 do corrente mez, e de ordem do Sr. Dr. director, faço sciente aos interessados de que no dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, realizar-se-ha a prova escripta do concurso para provimento effectivo de lente substituto da 6ª secção.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de novembro de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona

em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Visconde e Silva ns. 18 e 20.
Rua Visconde do Rio Branco n. 50 (loja e sobrado).
Rua de S. João Baptista n. 2.
Rua D. Marciana n. 54 B.
Rua Maria Angelica n. 4.
Rua da Real Grandeza n. 45.
Rua Boa Vista n. 3.
Rua do Riachuelo n. 34.
Rua D. Elisa n. 15.
Rua Archias Cordeiro n. 80.
Rua Padilha n. 26 A.
Rua Duque Estrada Meyer n. 22.
Rua Elias da Silva n. 39.
Rua Clapp n. 1 (andar terreo).
Rua General Menna Barreto n. 44.
Rua Visconde de Itauna n. 87.
Rua do Barroso (terreno) junto ao n. 3.
Praça da Republica n. 133.
Ladeira da Misericordia n. 4.
Ladeira do Seminario n. 51.
Rua da Relação n. 6.
Rua General Pedra n. 34.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido o proprietario ou arrendatario do predio abaixo designado, ou seu legitimo procurador, a comparecer no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no referido predio, afim de assistir a vistoria sanitaria que nelle vae ser effectuada, sob as penas da lei :

Rua Archias Cordeiro n. 29.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª Delegacia de Saude:
Antonio Gonçalves de Carvalho, encontrado á rua Visconde de Itauna n. 303, multado em 125\$, por não ter comunicado a vacancia do predio da rua da Alfandega n. 191, infringindo o paragrapho unico do art. 87, letra A do citado regulamento ;

Manoel Antonio da Fonseca Costa, residente á rua do Palatinado n. 9, Petropolis, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 824, procedido no dia 14 de março de 1906 no predio da rua Luiz Gama n. 40 e que foi publicado por edital no *Diario Official*, de 3 a 12 de junho de 1906, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:
Gastão Lima, residente á rua S. José n. 12, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo da intimação n. 42.641, para fazer melhoramentos no predio n. 39 da rua do Proposito, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento ;
O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 42.644, para fazer melhoramentos no predio n. 45 da rua do Proposito, infringindo o art. 98 do citado regulamento ;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 42.642, para fazer melhoramentos no predio n. 41 da rua do Proposito, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:
Pedro Boile Garcia, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 5, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.270,

para collocação de dous escarradores hygienicos em seu negocio de botequim á mesma rua e numero acima, infringindo o art. 224 do já citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de novembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que hoje serão chamados á prova escripta de arithmetica os candidatos das letras J a Z, cujos nomes constam do edital publicado hontem.

Sala da commissão fiscalizadora, no Lyceu de Artes e Officios, 22 de novembro de 1906. — O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

9º districto

De ordem do Sr. director interino, são intimados os negociantes constantes da relação, que a esta acompanha, a virem solver os seus de debitos amigavelmente dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes se procederá á extracção da divida para a cobrança, no domicilio.

Relação dos negociantes que se acham estabelecidos sem as declarações de que trata o art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, nas ruas e predios abaixo mencionados, incorrendo na multa do art. 44 do citado decreto.

Rua Benedicto Hyppolito:
N. 111, Silva & Marinho.
Rua Barão de Capanema:
N. 61, Natal Segreto.
N. 79, Rodrigues & Campello.
N. 4, Antonio Lambardi & Antonino.
N. 34 e 36, Lopes Luz.
N. 76, Pedro Perigrini.
N. 94, João Exposto.
N. 94, Cruz & Comp.
Rua Barão de S. Felix :
N. 15, José Fernandes Lapa.
N. João Alves Leitão.
N. 90, João Maragni.
N. 130, José Soares de Souza.
Rua General Caldwell :
N. 110, Villaga & Comp.
Rua Dr. João Ricardo:
N. 3, Francisco Pinto de Carvalho.
N. 3, U. Amarelli.
N. 23, João Antonio da Silva.
N. 23, Manoel Ribeiro da Silva.
Rua Machado Coelho:
N. 106, Sebastião & Campello.
Rua Dr. Nabuco de Freitas:
N. 71, Joaquim da Silva Leitão.
N. 74, Diogo & Silva.
N. 80, Francisco Antonio Chaves.
Rua de Sant'Anna:
N. 16, Caetano Ribeiro & Comp.
N. 92, Antonio Augusto Martins.
N. 132, Mario Joia.
Rua Senador Euzebio :
N. 1, Manoel Fernandes.
N. 1 B, Antonio Braz Bello.
N. 71, Silva & Barbosa.
N. 22, José Martins Tosta.
N. 52, Antonio do Fonseca Carvalho.
N. 92, Antonio Centence.
N. 140, João Pimentel & Medeiros.
N. 192, Martinho Joaquim Vieira.
Rua Senador Pompeu:
N. 17, Singer Swinning Machine.

- N. 13, Latiff Numer.
- N. 31, Antonio Amaro.
- N. 213, Sebastião Pereira Coitinho.
- N. 12, Barazzoni & Comp.
- N. 16, Alvaro & Mesquita.
- N. 50, José Palermo.
- N. 60, João de Andrade & Comp.
- N. 86 A, José Pacheco.
- N. 144, Gaspar & Almeida.
- N. 206, M. Faria & Comp.
- Rua Visconde de Sapucahy :
- N. 65, Antonio Torres.
- N. 107, Rosa Felipe.
- N. 113, Monteiro & Carvalho.
- Travessa das Partilha.
- N. 50, Bonvenuto Barbosa & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1906.—
O 1º escripturario, José Estanislão da Fonseca Lopes, lançador do 9º districto.

13º districto

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico que sofferam alteração no lançamento do imposto de industrias e profissões para o proximo exercicio de 1907. os estabelecimentos commerciaes seguintes :

- Rua General Bellegarde :
- N. 1, Antonio J. Rodrigues.
- N. 3, Francisco Teixeira Nogueira.
- N. 24, Rabello & Irmão.
- Rua Minas :
- N. 9, Lucio Ramos & Comp.
- N. 21, Siqueira & Pivenço.
- Rua Vinte Quatro de Maio :
- N. 137, José Nogueira Rabello e outro.
- N. 167 B, N. Gabriel Chaldec.
- N. 167 C, Archanjo Marcollino.
- N. 167 D, Francisco José Teixeira.
- N. 197 A, Domingos R. de Freitas.
- N. 233, José Pereira da Silva.
- N. 233 A, Narciso José Domingues das Neves.
- N. 6, José Perroite.
- N. 6 A, Francisco Ferreira Terra.
- N. 8, Costa & Santos.
- N. 62, Henrique Telles Barcellos.
- N. 86, Fracisco Lopes & Comp.
- N. 88, Antonio Pereira Rezende.
- N. 90, Rezende & Ribeiro.
- N. 90 A, Alexandre & Pinto.
- N. 90 E, Castro Rodrigues.
- N. A 100, Manoel Pinto Ferreira.
- N. B 100, Joaquim Pereira de Souza.
- N. 116, João Martins da Silva.
- Rua Bittencourt da Silva :
- N. 1 E, Francisco Treinte.
- Rua Senador Jaguaribe :
- N. 1, José Junoniri.
- Rua Antunes Garcia :
- N. A D, Miguel Cesario.
- Rua Figueira :
- N. 69, J. P. Barbeito.
- Rua D. Anna Nery :
- N. 47 B, José Miguel Teixeira.
- N. 47 B, Raphael Magdalena.
- N. 100, Augusto Cruz Azevedo.
- Rua Boulevard 28 de Setembro :
- N. 100, João Teixeira de Azevedo.
- N. 104, J. J. Fernandes Torres & Comp.
- N. 106, João Marques.
- N. 152, Victorino Rodrigues de Souza.
- Rua Jorge Rudge :
- N. 21, José Francisco dos Reis.
- N. 15 segundo, Antonio Almeida & Comp.
- Rua Oito de Dezembro :
- N. 2, Albino José Ferreira.
- Rua Luiz Barbosa :
- N. 15, Manoel Machado Fagundes.
- N. 30, Candida Rosa Vasco.
- Rua Barão de S. Francisco Filho :
- N. 9, A A. João Boaventura.
- N. 9 B, Ramos & Irmão.
- N. 9 F, Bernardino José Souza Fonseca.
- N. 23, Ribeiro Silva & Comp.

- Rua Visconde de Santa Izabel :
- Sem numero, Generoso R. Rodrigues.
- Rua Barão do Bom Retiro :
- N. 1 A, Aristides Souza e Silva.
- N. B 1, Felipe João.
- N. 1 B, Giuseppe Maranchel.
- N. 1 C, Manoel Maia.
- N. 1 D, João Braz.
- N. 2, Joaquim Maria Lopes.
- N. A 2, Manoel Tavares.
- N. 26 A, Joseph Jorge.
- Sem numero, Antonio Cardoso Silva.
- N. 54, Manoel Fernandes de Souza.
- Rua Vieiro da Silva :
- N. 3 A, José Maria Alves.
- N. 2, Salvador Biacchine.
- Rua Engenho Novo :
- N. 3, Dias & Comp.
- N. 3, Antonio Pereira.
- N. 18, Souza & Comp.
- Rua Dr. Archias Cordeiro :
- N. 23, João Ceciliano.
- N. 14 C, João Munoz Jorge.
- N. 18, Companhia Ferro Carril Cachamby.
- N. 22, João Martins Diogo.
- N. 32 G, José Trotto.
- N. 104, Rables & Galles.
- N. 128, João da Silveira Rodrigues.
- N. 130, Toledo Marino & Comp.
- N. 134, Francisco Antonio Ramos.
- Rua Piahy :
- N. 39, Christovão Pinto de Almeida.
- N. 12, Luiz Ayres Lisboa.
- Rua Dr. Lins de Vasconcellos :
- N. F 1, José Ferreira de Almeida.
- Rua Aquidaban :
- N. 4, Figueira & Comp.
- Rua Anna Barbosa.
- N. 5, Alfredo de Souza.
- Rua Dr. Dias da Cruz :
- N. 29, Gonçalves & Urbano.
- N. 31, M. A. Santos.
- N. 33, Antenor Elias Gomes.
- N. 4, Machado A. Borges.
- Rua Dr. Silva Rabello :
- N. 3 B, J. Lameiro.
- Rua Amelia :
- N. 23, José da Silva Amaral.
- Rua Cachamby :
- N. 37, José Pedro de Lima.
- N. 38, Bento J. Fernandes.
- Rua Miguel Fernandes :
- N. 15 A, Manoel Monteiro Ande.
- Travessa do Cabuçu :
- N. 7, José Velloso dos Santos.
- Praça Sete de Março :
- N. 2, João Maria Borges.
- N. 1h H, Antonio Paes.
- Praça Engenho Novo :
- N. 4, Antonio Alberto Simões Magalhães.
- N. 18, Domingos Lourenço Dias Chaves.
- N. 34 D, A. Rosa Cunha.

Receberia, 21 de novembro de 1906.— O encarregado do lançamento, Alberto de Alencastro Antran, 2º escripturario.

13º districto

De ordem d Sr. director ficam intimados a apresentar^o declarações os commerciantes abaixo mencionados, segundo o art. 17 e seus paragraphos, que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

- Rua Zire :
- N. 14, Manoel Pinto de Sayão Penna Sampaio.
- Rua D. Anna Nery :
- N. 65, Oscar Salgado.
- N. 130 A, Arlindo José.
- Rua Boulevard 28 de Setembro :
- N. 53, Domingos & Perdigão.
- N. 28 A, C. M. Quintanilha & Comp.
- N. 44, S. Diriser Pennan.
- Rua Felipe Camarão :
- N. 20, Aurelio Ferreira.
- Rua Barão do Bom Retiro :
- N. 18, A. Ruamý dos Reis.
- Rua Souza Barros :

- N. 30, Antonio Pereira.
- Rua Engenho Novo :
- N. 3, Souza & Barreto.
- Rua Dr. Archias Cordeiro :
- N. 3 E, José Diniz.
- N. 31, Jacintho Duarte.
- N. 32, C. Martins Meneres Faria.
- N. 38, José Va'entin Mello.
- N. 112, A. Gomes Teixeira.
- N. 142, Antonio Almeida Gomes.
- Rua Lins de Vasconcellos :
- N. D 1, João de Almeida Menezes.
- Rua Carolina Meyer :
- N. 6, João da Rocha Machado.
- Rua Dr. Dias da Cruz :
- N. 21 A, Dr. Gustavo Rodrigues Lamiro.
- Rua D. Adelaide :
- Sem numero, José Alves Blanco & Comp.
- Rua Dr. Joaquim Meyer :
- N. 25, Cunha & Gonçalves.
- Rua Dr. Silva Rabello :
- N. 3 A, José Ceciliano.
- Rua Hemenrarda :
- N. 1 A, J. Loureiro.
- Rua Zeferino :
- N. 32, Manoel Bernarde Gomes.
- N. 32, Gustavo Rodrigues Samico.
- N. 32, Donato Franklin.
- Rua Torres Sobrinho :
- N. 1, Mauricio Jordão.
- Rua Adelia :
- N. 7, José Machado Gomes.
- Rua Cachamby :
- N. 4, Manoel Cabral.
- Rua Marechal Machado Bittencourt :
- N. 1 E, José Carmen de Medeiros.
- N. 1 G, Manoel Fernandes Junior.

Recebedoria, 21 de novembro de 1906. — O encarregado do lançamento, Alberto de Alencastro Antran, 2º escripturario.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DE S. JOÃO N. 103, EM NITHEROY

Esta directoria, competentemente autorizada, declara que até ao dia 20 do proximo mez de novembro e até ás 2 horas da tarde receberá propostas para a compra do predio de sobrado, na cidade, rua e numero supra-mencionados, medindo de frente 8^m,50 e de fundo—o terreno 55^m,0 e o predio 13^m,80, tendo um puxado de 8^m,70 por 3^m,80 de largura, dividindo-se no pavimento terreo em sala de entrada com escada para o sobrado, tendo ao fundo uma saleta e ao lado um corredor de entrada com sala de visitas, quartos, sala de jantar, cozinha, etc., tendo o sobrado sala e quarto na frente, mais dous quartos, sala de jantar, saleta de engommar, despensa, cosinha, etc. E' assoalhado no pavimento terreo e no sobrado, sendo este forrado. A sua construcção é de pedra e cal na parede da frente, sendo a dos fundos de frontal com pilares e as divisorias de frontal e estuque.

O terreno é de marinhas, desmembrado do de n. 166.

As propostas deverão ser acompanhadas do recibo de deposito da quantia de 100\$ feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente preferido, o qual a perderá si não assignar dentro do prazo de 15 dias, contados da data do respectivo despacho.

Essas propostas serão feitas em carta fechada, contendo o prazo por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras.

Servirá de base á concurrencia o preço da avaliação do predio, de 3:500\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 22 de outubro de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

Faço publico que em sessões realizadas a 3, 4, 5, 6 e 8 do corrente foram, perante a Junta Administrativa, sorteadas 6.083 apolices nominativas do emprestimo nacional de 1897, sendo a sua numeração a seguinte:

1	626	1.434	2.218	3.019	3.759	4.547	5.319	6.180	6.862	7.672	8.452
5	629	1.442	2.222	3.057	3.763	4.559	5.327	6.184	6.878	7.691	8.456
6	641	1.444	2.224	3.074	3.764	4.564	5.333	6.195	6.894	7.733	8.488
30	648	1.445	2.228	3.109	3.781	4.571	5.353	6.200	6.899	7.734	8.496
51	658	1.450	2.230	3.111	3.793	4.604	5.355	6.223	6.904	7.764	8.498
52	663	1.458	2.248	3.128	3.811	4.614	5.365	6.224	6.921	7.782	8.501
77	684	1.459	2.252	3.137	3.814	4.618	5.382	6.238	6.940	7.792	8.504
78	701	1.469	2.258	3.146	3.819	4.637	5.386	6.264	6.941	7.795	8.550
80	723	1.479	2.260	3.154	3.833	4.638	5.397	6.269	6.948	7.802	8.569
95	726	1.480	2.262	3.155	3.843	4.644	5.422	6.270	6.951	7.807	8.571
104	750	1.494	2.274	3.187	3.853	4.644	5.422	6.270	6.951	7.807	8.571
109	754	1.507	2.278	3.214	3.856	4.660	5.455	6.274	6.982	7.836	8.596
121	767	1.531	2.290	3.232	3.858	4.661	5.458	6.275	7.017	7.837	8.598
124	786	1.563	2.298	3.233	3.859	4.662	5.467	6.281	7.019	7.839	8.611
127	788	1.565	2.317	3.236	3.893	4.676	5.482	6.282	7.020	7.857	8.610
130	796	1.576	2.319	3.257	3.918	4.703	5.485	6.327	7.026	7.862	8.623
133	802	1.577	2.336	3.264	3.925	4.704	5.497	6.333	7.040	7.866	8.641
139	815	1.590	2.344	3.291	3.929	4.708	5.554	6.338	7.047	7.903	8.646
147	820	1.595	2.345	3.300	3.947	4.714	5.556	6.349	7.093	7.913	8.672
151	822	1.614	2.348	3.302	3.968	4.716	5.577	6.363	7.109	7.914	8.684
160	826	1.617	2.357	3.309	3.978	4.755	5.592	6.368	7.113	7.917	8.703
163	836	1.626	2.365	3.313	3.996	4.757	5.608	6.372	7.137	7.923	8.709
177	841	1.641	2.366	3.314	3.997	4.776	5.618	6.386	7.155	7.924	8.721
194	855	1.648	2.385	3.351	3.998	4.797	5.621	6.397	7.162	7.949	8.732
205	863	1.650	2.401	3.363	4.003	4.800	5.624	6.401	7.163	7.965	8.739
207	894	1.657	2.408	3.371	4.025	4.809	5.625	6.404	7.174	7.967	8.740
223	903	1.658	2.409	3.387	4.034	4.818	5.647	6.458	7.185	7.992	8.747
228	911	1.679	2.413	3.389	4.042	4.831	5.654	6.460	7.229	7.994	8.753
229	924	1.682	2.421	3.393	4.043	4.840	5.656	6.461	7.240	8.003	8.764
250	932	1.719	2.423	3.394	4.046	4.846	5.677	6.488	7.242	8.038	8.786
260	938	1.758	2.433	3.415	4.076	4.851	5.682	6.492	7.245	8.054	8.796
272	939	1.770	2.442	3.421	4.092	4.879	5.693	6.493	7.256	8.062	8.801
277	952	1.771	2.445	3.428	4.097	4.891	5.694	6.500	7.275	8.064	8.809
278	976	1.777	2.450	3.434	4.120	4.897	5.702	6.503	7.292	8.074	8.817
282	984	1.779	2.462	3.436	4.123	4.904	5.711	6.527	7.295	8.075	8.821
285	991	1.788	2.463	3.437	4.124	4.923	5.713	6.529	7.298	8.079	8.826
287	1.002	1.791	2.499	3.465	4.129	4.948	5.715	6.544	7.301	8.095	8.830
292	1.007	1.792	2.515	3.478	4.137	4.952	5.722	6.551	7.310	8.112	8.832
296	1.030	1.802	2.533	3.479	4.156	4.965	5.751	6.554	7.315	8.134	8.839
305	1.047	1.809	2.580	3.483	4.157	4.966	5.758	6.578	7.324	8.136	8.846
311	1.052	1.816	2.581	3.485	4.158	4.967	5.768	6.581	7.332	8.141	8.905
318	1.054	1.829	2.614	3.490	4.179	4.969	5.774	6.584	7.336	8.144	8.909
338	1.064	1.833	2.615	3.495	4.188	4.970	5.775	6.588	7.342	8.146	8.918
341	1.082	1.855	2.622	3.501	4.195	4.977	5.777	6.615	7.346	8.190	8.924
368	1.101	1.867	2.649	3.506	4.205	4.978	5.782	6.618	7.348	8.191	8.930
375	1.102	1.877	2.658	3.520	4.206	4.989	5.798	6.623	7.353	8.194	8.966
379	1.115	1.883	2.690	3.532	4.207	4.998	5.813	6.633	7.365	8.199	8.971
384	1.120	1.893	2.693	3.534	4.209	5.009	5.814	6.649	7.385	8.219	8.998
394	1.130	1.898	2.712	3.537	4.215	5.030	5.850	6.658	7.389	8.224	8.999
397	1.145	1.901	2.724	3.543	4.216	5.038	5.875	6.667	7.390	8.226	9.010
402	1.150	1.910	2.730	3.566	4.228	5.044	5.885	6.676	7.420	8.231	9.019
420	1.182	1.928	2.735	3.569	4.248	5.057	5.886	6.690	7.423	8.245	9.052
428	1.190	1.932	2.741	3.579	4.250	5.058	5.887	6.694	7.445	8.252	9.076
431	1.199	1.979	2.770	3.584	4.291	5.060	5.890	6.705	7.447	8.275	9.088
433	1.229	1.999	2.838	3.608	4.292	5.063	5.895	6.707	7.448	8.295	9.091
434	1.238	2.002	2.849	3.611	4.315	5.069	5.918	6.713	7.457	8.298	9.100
437	1.242	2.004	2.859	3.616	4.356	5.082	5.934	6.715	7.459	8.309	9.108
447	1.248	2.009	2.861	3.618	4.367	5.085	5.965	6.722	7.461	8.312	9.109
501	1.251	2.016	2.862	3.626	4.369	5.088	5.972	6.723	7.468	8.322	9.120
511	1.255	2.020	2.873	3.652	4.372	5.092	5.977	6.727	7.476	8.329	9.121
518	1.280	2.029	2.874	3.659	4.377	5.104	5.990	6.733	7.499	8.338	9.135
525	1.290	2.046	2.902	3.661	4.400	5.135	5.991	6.734	7.506	8.351	9.144
529	1.300	2.050	2.909	3.663	4.403	5.138	6.016	6.737	7.509	8.353	9.145
537	1.303	2.054	2.923	3.670	4.428	5.140	6.038	6.740	7.515	8.354	9.181
538	1.318	2.056	2.928	3.673	4.434	5.142	6.045	6.749	7.517	8.355	9.182
556	1.325	2.063	2.931	3.686	4.441	5.156	6.051	6.751	7.531	8.357	9.183
561	1.328	2.087	2.942	3.689	4.445	5.170	6.056	6.752	7.536	8.365	9.188
576	1.329	2.094	2.949	3.692	4.461	5.175	6.062	6.757	7.537	8.371	9.205
587	1.333	2.106	2.964	3.693	4.463	5.196	6.071	6.771	7.539	8.381	9.218
589	1.343	2.111	2.970	3.702	4.472	5.223	6.093	6.773	7.563	8.383	9.231
606	1.345	2.115	2.975	3.716	4.493	5.250	6.107	6.816	7.576	8.396	9.235
610	1.357	2.176	2.977	3.717	4.498	5.268	6.135	6.822	7.602	8.411	9.238
613	1.386	2.182	2.983	3.734	4.507	5.270	6.136	6.824	7.607	8.422	9.245
614	1.398	2.204	3.005	3.737	4.528	5.279	6.160	6.844	7.617	8.423	9.247
617	1.425	2.209	3.014	3.741	4.542	5.308	6.174	6.853	7.628	8.434	9.249

Table with 15 columns containing numerical data, likely representing lottery numbers or similar identifiers. The columns are arranged in two main groups, separated by a vertical line in the middle. Each row contains 15 numbers.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % papel, do valor nominal de 1:000\$ de n. 38.193, emitido em 1886 e do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$ de n. 63.778, emitido em 1863, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 16 de novembro de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do juro annual de 5% (ant. 6%) papel, do valor nominal de 200\$ e n. 2.930, emitido em 1867, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 16 de novembro de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (ant. 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$000, de ns. 14.068, emitido em 1839, 25.084, emitido em 1842, 214.099, 214.100 e 214.103, emitidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 16 de novembro de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico qua á porta dos armazens abaixo, no dia 22 de novembro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livros de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes.

ARMAZEM N. 3**Lote n. 1**

EAC: 1 caixa n. 100, contendo cobertores de lã, de qualquer qualidade, de cor, pesando liquido 5 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes* e descarregada em 4 de janeiro de 1906.

Lote n. 2

PPC (em um losango)—5—1: 1 caixa numero 58.824, contendo ferro laminado, de qualquer feitio, pesando 18 kilos; vinda de Cardiff no vapor *Florian Heyne* e descarregada em 13 de janeiro de 1906.

MFC: 1 caixa vasia; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes* e descarregada em 4 de janeiro de 1906.

Lote n. 3

83 (em um triangulo): 3 caixas ns. 1.004/6, contendo estampas-annuncios para distribuição gratuita, pesando 1.077 kilos; vinda de Bremen no vapor *Heidelberg* e descarregadas em 26 de janeiro de 1906.

Lote n. 4

LT: 1 caixa n. 11, contendo papel pautado para escrever, pesando 26 kilos, e envelopes, pesando 13 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 1**Lote n. 1**

Sem marca: 1 carro de 2 rodas, pesando 500 kilos, vindo de Marchant Prince, entrado em 17 de outubro de 1906.

ARMAZEM DE AMOSTRAS**Lote n. 1**

PS—P: 1 caixa n. 11.714, contendo um quadro com moldura de madeira envernizada, pesando bruto 1.200 grammas;

C. Brazil Industrial: 1 pacote, contendo 1 laçadeira de madeira para tecelão, pesando 400 grammas; vindos de Southampton no vapor *Nite* e descarregados em 1 de fevereiro de 1906.

Lote n. 2

218 (em um losango) L—H: 1 caixa n. 1, contendo mascaras de papelão, pesando bruto 13 1/2 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Petropolis* e descarregada em 1 de fevereiro de 1906.

Lote n. 3

Rev. Alphan Lopes Araujo: 2 caixas com livros impressos para leitura, pesando bruto 12.400 grammas, vindas de Bremen, no vapor *Erlanger* e descarregadas em 3 de fevereiro de 1906.

Lote n. 4

Agnes Schery Glz.: 1 encapado n. 65, contendo annuncios reclame, pesando bruto 10 kilos e 400 grammas, e papel em capas para cartas (enveloppes) pesando bruto 3 1/2 kilos; vindo de Bremen no vapor *Erlanger* e descarregado em 3 de fevereiro de 1906.

Lote n. 5

FR: 1 caixa n. 83, contendo 1 cintura electrica, pesando 540 grammas; vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique* e descarregada em 5 de fevereiro de 1906.

Lote n. 6

Dr. José Maria Leitão da Cunha: 1 caixa contendo 2 capas de borracha, pesando bruto 1 1/2 kilo; vinda de Genova no vapor *Città di Genova* e descarregada em 7 de fevereiro de 1906.

Lote n. 7

Saturnino Naveia: 1 caixa contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando bruto 8 kilos;

Eudoxia D. Vasconcellos: 1 pacote contendo amostras;

Dr. Almeida Magalhães: 1 pacote contendo catalogos; de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 8

CB: 1 caixa n. 15, com obras impressas de mais de uma cor, pesando 6 kilos e obras impressas de uma cor, pesando 550 grammas; vinda do Havre, no vapor *Caravellas* e descarregada em 9 de outubro de 1905.

Lote n. 9

FI: 1 caixa n. 2, com parafusos de ferro, com porca, pesando 5.800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas* e descarregada em 11 de outubro de 1905.

Lote n. 10

Representação no Brazil da Equitativa dos E. U.: 1 pacote com obras impressas de

mais de uma cor, pesando 22 kilos, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, e descarregada em 25 de outubro de 1906.

Lote n. 11

Carvalho Silva & Comp.: 1 pacote com amostras;

Jacobson Sanler & Comp.: 1 dito com amostras;

Barros Vieira & Comp.: 1 dito com amostras;

Ferreira de Faria & Comp.: 1 dito com amostras;

J. Barroso & Comp.: 1 dito com amostras;

OP—M: 1 dito n. 751/2, com amostras; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 12

F. E. Thazes: 1 encapado com obras impressas de mais de uma cor, pesando 3.400 grammas; vindo do Rio da Prata no vapor *Nite* e descarregado em 24 de julho de 1905.

ARMAZEM N. 10**Lote n. 1**

L & C: 1 caixa n. 6, contendo duas corças para tunulo, pesando 10 kilos; vinda de Bordéus, no vapor *Atlantique* e descarregada em 1 de dezembro de 1905.

Lote n. 2

JI: 1 caixa n. 1, contendo 5 kilos de obras de folha de Flandres; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

LS & C: 1 engradado n. 1.141/2, com 20 kilos de obras de ferro batido simples; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

JD: 1 caixa n. 2, contendo 22 kilos de legumes em conserva; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

NG: 1 caixa n. 185, contendo cordão de algodão coberto de seda, pesando 52 kilos; vinda do Havre no vapor *Colonia* e descarregada em 11 de dezembro de 1905.

Lote n. 6

JM&C: 1 caixa n. 4.127, contendo fio de arame de cobre, pesando 100 kilos;

Idem: 1 dita n. 4.766, contendo obras de cobre, pesando bruto 9 kilos; tecido de algodão adamascado, até 20 grammas por metro quadrado, pesando liquido 55 kilos; cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 15 kilos;

Idem: 1 fardo n. 4.767, contendo 35 kilos de capachos de palha de côco simples; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 18**Lote n. 1**

MSC: 1 caixa contendo cartazes annuncios, pesando 42 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregada em 12 de dezembro de 1905.

Lote n. 2

RJ: 3 caixas ns. 3.461/3, contendo 300 despertadores de metal branco, redondos;

Idem: 1 dita n. 3.464, contendo 50 relógios de cima de mesa, com musica; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

SFC: 19 fardos ns. 420/38, com papel as-
setinado para impressão, pesando 4.636
kilos; vindos da mesma procedencia, vapor
e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de
ser arrematados ou suas amostras estarão á
disposição dos Srs. pretendentes que os qui-
zere examinar, bastando para isso dirigi-
rem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entre-
gará o arrematante ao escrivão da praça o
signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste
um conhecimento extrahido do talão.

Todo despacho de arrematação será pago
em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novem-
bro de 1906.—Pelo inspector, Antonio Rober-
to de Vasconcellos, ajudante interino.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz
publico, para conhecimento dos interessa-
dos, que foram descarregados para esta re-
partição os volumes abaixo mencionados
com signaes de avarias e de falta; devendo
seus donos ou consignatarios apresentar-se
no prazo de 15 dias, para providenciar a
respeito:

Vapor allemão *Forstech*, procedente de
Hamburgo, entrado em 20 de outubro de 1906,
Manifesto n. 839. Termo n. 431.

Armazem n. 10—C: 2 caixas ns. 287 e 428,
repegada e avariada.

AFC: 1 caixa n. 654, repegada e avariada.

CC: 1 dita n. 286, idem idem.

A—MS—E: 1 dita n. 9.050, idem idem.

R&J: 1 dita n. 5.969, idem idem.

Z—R: 2 ditas ns. 1.492 e 1.493, idem idem.

FS—K—C: 1 dita n. 14.860, idem idem.

AG: 1 dita n. 498, idem idem.

MM&C: 1 dita n. 1.022, idem idem.

X—R: 1 dita n. 9.791, idem idem.

A—Y—A: 1 dita n. 1/2, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 3.196, idem idem.

T—21—J—WW: 1 dita n. 3.883, idem idem.

R&J: 1 dita n. 5.972, idem idem.

M—&—C—C: 1 dita n. 9.167, idem idem.

M—V—P: 1 dita n. 5.599, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.600, idem idem.

GCC: 1 dita n. 363, avariada.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de
Hamburgo, entrado em 15 de outubro de
1906. Manifesto n. 816. Termo n. 432.

Armazem n. 4—S&H: 1 caixa n. 448, re-
pegada.

GNC: 1 dita n. 16.566, idem.

Armazem n. 4. GNC: 1 caixa n. 16.566,
repegada.

Idem: 1 dita n. 16.566, idem.

CGPCH: 1 dita n. 1.851, idem.

X—R: 2 ditas n. 9.603 e 9.507, idem avariada.

AAXC: 1 dita n. 651, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.701, idem.

S—H: 2 ditas ns. 492 e 483, idem.

Idem: 1 dita n. 437, idem.

GS: 1 dita n. 112, idem.

LG—C: 1 dita n. 2.877, idem.

CCP: 1 dita n. 1.745, idem.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do
Havre, entrado em 26 de outubro de 1906.—
Manifesto n. 829.

Trapiche da Ilha do Cajú. Julio de Al-
meida: 6 caixas n. 128 a 133, avariadas.

O—V: 1 dita n. 151, idem.

R—H: 11 ditas n. 1.084 a 1.094, idem.

SAC: 4 ditas n. 5.742 a 5.745, idem.

Auto Palace: 500 ditas ns. 1 a 500, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Li-
verpool, entrado em 19 de outubro de 1906.—
Manifesto n. 835. Termo n. 433.

Armazem n. 9. B—L: 1 caixa sem nu-
mero, repegada e avariada.

BES—63: 1 dita n. 425, idem idem.

Idem: 1 dita n. 424, idem idem.

C—C: 1 dita n. 557, idem.

FG: 1 dita n. 159, idem.

CH: 1 dita n. 5.594, idem.

LGC: 1 dita n. 2.968, idem.

MGM: 2 ditas ns. 78 e 77, idem.

MGM: 2 ditas ns. 61 e 80, idem.

MMC: 1 dita n. 703, idem.

Armazem n. 3—FS&C: 1 caixa n. 2.902,
avariada.

Idem: 1 dita n. 2.907, idem.

AC&C—HCH: 1 dita n. 7, repegada.

AAJC: 1 dita n. 230, repegada e avariada.

66—11—T—J: 1 dita n. 2.928, avariada.

21—WW: 1 dita n. 16.679/4, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de
Nova York, entrado em 22 de outubro de
1906.—Manifesto n. 843. Termo n. 36.

Armazem n. 11—BM: 2 caixas ns. 16 e 60,
repegadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 54 e 68, idem idem.

PJC: 2 ditas ns. 86 e 47, idem idem.

BM: 2 ditas n. 64 e outra sem numero,
idem idem.

BI: 1 dita n. 2, idem idem.

CSB: 1 dita n. 3, idem idem.

CJB: 1 dita n. 4, idem idem.

Dr. WMC: 1 fardo n. 9, avariado.

PMF—RC: 1 caixa n. 5, repegada e avariada.

FC: 1 barrica n. 716, idem idem.

OSC: 1 caixa n. 1.565, repegada.

V—R: 1 dita n. 632, repegada e avariada.

X—A: 1 amarrado n. 1.404, idem idem.

Vapor inglez *Spartan Prince*, procedente
de Nova York, entrado em 24 de outubro
de 1906.—Manifesto n. 845. Termo n. 37.

Armazem n. 1—G: 1 caixa n. 3, repegada.

R: 3 ditas ns. 6, 10 e 12, idem.

TB&C: 3 ditas ns. 6, 18 e 22, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

AB&C: 1 n. 101, idem.

C—P—C—C: 1 barrica n. 27, idem.

R C Chamb: 1 caixa sem numero, idem.

Armazem n. 1—GZC: 2 caixas sem nu-
mero, repegadas.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

GuC: 2 ditas sem numero, idem.

Termo n. 436—Vapor nacional *P. de Mo-
raes*, procedente de Montevideo, entrado em
31 de outubro de 1906.—Manifesto n. 473.

Armazem de Bagagem—C. Miguez: 1 mala
sem numero, aberta.

Termo n. 437—Vapor allemão *Santos*, pro-
cedente de Southampton entrado em 1 de
novembro de 1906.—Manifesto n. 479.

Armazem de Bagagem—K. Hespe: 1 cesta
sem numero, aberta.

Sem marca: 1 bahu, sem numero, aberto.

Termo n. 438—Vapor francez *Amazona*,
procedente do Rio Prata, entrado em 1 de
novembro de 1906.—Manifesto n. 438.

Armazem de Bagagem—A. Aquilar: 1 mala
sem numero, aberta.

Termo n. 439—Vapor inglez *Tennyson*,
procedente de Nova York, entrado em 22 de
novembro de 1906.—Manifesto n. 843.

Armazem n. 11—Casa Edison: 1 caixa
n. 36, avariada.

X—A: 3 ditas ns. 2, 1 e 1, idem.

OSC: 2 ditas ns. 8 e 2, idem.

MSMC—2 saccos ns. 9.074 e 9.070, rotos,
idem.

Idem: 1 dito n. 9.078, idem, idem.

B&M: 2 caixas ns. 31 e 70, repegadas e
avariadas.

MAF: 3 ditas ns. 9, 14 e 6, idem, idem.

CMC: 3 ditas ns. 9, 18 e 13, idem, idem.

X—A: 1 amarrado n. 1.391, idem, idem.

BAF—2 caixas ns. 5 e 6, idem, idem.

MLC: 1 dita n. 100, idem, idem.

Lins & Comp.: 3 ditas ns. 41, 8 e 48, idem,
idem.

SSMC—2 ditas ns. 1.861 e 1.650, idem.

PSN: 1 dita n. 115, idem, idem.

FGC—O: 1 dita n. 905, idem, idem.

X—A: 3 ditas ns. 2, 2 e 2, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2, 2 e 2, idem, idem.

Armazem n. 11—OSC: 3 caixas ns. 1, 11 e
3, repegadas e avariadas.

X—A: 3 ditas ns. 1, 1 e 2, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 2, 2 e 2, idem idem.

SSMC: 1 dita n. 9.937, idem idem.

CFBC: 2 ditas ns. 74 e 73, avariadas.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de
Rio da Prata, entrado em 24 de outubro de
1906.—Manifesto n. 771. Termo n. 440.

Armazem n. 4—CFL: 1 caixa n. 56, re-
pegada.

Vapor allemão *Rhaetia*, procedente de
Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1906

—Manifesto n. 805. Termo n. 441.

Armazem n. 3—R&J: 1 caixa n. 6.013
avariada.

MS&C: 1 dita n. 2.065, idem.

JRS: 1 dita n. 127, repegada.

T: 1 dita n. 2.048, idem.

S: 1 dita n. 8.310, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.163, repegada.

JRS: 1 dita n. 128, idem idem.

ASC: 2 engradados n. 13 e 14, idem.

Idem: 1 dito n. 18, idem.

HSS: 1 caixa n. 225, idem.

AS&C: 1 dita n. 31, idem.

CR: 1 dita n. 19, repegada.

Vapor inglez *Araguaya* procedente de Sou-
thampton entrado de 31 de outubro de 1906

—Manifesto n. 475—Termo n. 442.

Armazem de amostras—N: 1 caixa sem
numero, repegada.

OL: 1 dita n. 23,

Armazem da bagagem—Sem marca: 1
mala sem numero, aberta.

Sem marca: 1 caixa sem numero idem.

Vapor allemão *Wuryburgo*, procedente
de Bremen, entrado em 15 de novembro de
1906.—Manifesto n. 818.

Trapiche Frias—199 saccos sem nu-
mero, avariados.

*: 116 ditos idem idem.

Vapor nacional *Goyaz*, entrado em 3 de
novembro de 1906.—Manifesto n.—Termo
n. 1.

Armazem de bagagem—José S. J. Filho:
1 mala sem numero, aberta.

FWK: 1 dita idem idem.

Vapor inglez *Stroils*, procedente de New-
York, entrado em 21 de novembro de 1906.

—Manifesto n.—Termo n. 2.

Armazem de Amostras—BCR: 1 caixa
n. 1, repegada.

Vapor inglez *Tintourette* procedente do
Liverpool entrado em 3 de novembro de
1906.—Manifesto n.—Termo n. 3.

Armazem de bagagem—R. Kosse: 1 bahu
sem numero, aberto.

Armazem de amostras—José Pinto Car-
valho: 2 pacotes idem, roto.

Sotto Maior & Comp.: 1 dito idem idem.

F—M—F—C: 3 ditos ns. 409, 409 e 409,
idem.

Aug. Vaz & Comp.: 2 ditos sem numero,
idem.

A. L. Ferreira & Comp.: 1 dito idem
idem.

FMC: 1 caixa n. 1.184, repegada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de
Southampton, entrado em 24 de outubro de
1906.—Manifesto n. 846. Termo n. 4.

Armazem n. 14—H: 1 caixa n. 15.875,
repegada.

HIC: 3 ditas ns. 29, 19 A e 19, idem.

CCR: 1 dita n. 2.47, idem.

RV: 1 dita n. 2, idem.

H: 1 dita n. 15.640, avariada.

Idem: 1 dita n. 15.856, repegada e avariada.

Idem: 1 dita n. 15.860, avariada.

RV: 1 dita n. 4, idem.

LB: 1 dita sem numero, repegada.

HLC: 1 dita n. 20 A, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 17 A, idem.

LB: 1 dita sem numero, idem.
 381—1—50: 1 dita n. 1, idem.
 Armazem n. 14—LB—100: 1 caixa sem numero, avariada.
 HLC: 2 ditas ns. 13 A e 14 A, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 2, 18 e 18 A, idem.
 Idem: 1 dita n. 16 A, idem.
 LB—13: 1 amarrado n. 12, idem.
 Vapor nacional *Forianopolis*, procedente do Rio Grande do Sul, entrado em 1 de novembro de 1906.—Manifesto n. 1.061. Termo n. 5.
 Armazem n. 6 — NZC: 2 bordalezas sem numero, vasando.
 BOV&C: 1 barrica n. 224, repregada.
 GZC: 4 caixas sem numero, idem.
 HCN—MMB: 1 dita n. 332/4, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor austriaco *Buda II*, procedente de Fiume, entrado em 4 de outubro de 1906.—Manifesto n. 853. Termo n. 6.
 Armazem da Estiva—JFC: 3 caixas ns. 72, 40 e 60, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 78, 53 e 55, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 2 e 4, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 46, 21 e 82, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 33, 51 e 43, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 20, 17 e 64, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 63, 85 e 14, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 63 e 16, idem idem.
 Vapor alemão *Raettuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1906.—Manifesto n. 805. Termo n. 7.
 Armazem n. 3 — GC&C: 1 caixa n. 331, idem idem.
 VBC: 2 dita n. 22.081, idem.
 K&C—305: 1 dita sem numero, idem.
 AKC: 1 dita n. 1.649, idem.
 ACP: 1 dita n. 2.334, idem.
 Armazem n. 3—RG: 1 caixa n. 15.003, repregada.
 Anzol 1 dita n. 273, idem.
 Idem: 1 dita n. 276, idem.
 AMZOL: 1 dita n. 279, idem.
 AMCP: 1 dita n. 1.003, idem.
 54: 1 dita n. 1.116, idem.
 MMC—R&C: 1 dita n. 694, idem.
 ANZOL: 1 dita n. 257, idem.
 S: 1 dita n. 8.180, idem.
 AF—E: 1 dita n. 236, idem.
 SJN: 1 dita sem numero, idem.
 FCC: 1 dita n. 47, idem.
 AJ—21—WW: 1 dita n. 16.707/2, idem.
 K: 1 dita n. 8.064, idem.
 RJ: 1 dita n. 5.959, idem.
 AFI: 1 dita n. 172, idem.
 MMFC: 1 dita n. 50, idem idem.
 ARPC: 1 dita n. 2.335, idem.
 RIF: 1 dita n. 356, idem.
 MMC—RC: 1 dita n. 691, idem.
 JC&C: 1 dita n. 101, idem.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de novembro de 1906.—Manifesto n. 878. Termo n. 8.
 Armazem de amostras — Braga Carneiro & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 Costa Pereira & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
 S. S. Nicolson & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
 Dr. Manoel Gorostiaga — Ministro Argentino: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 18 de outubro de 1903.—Manifesto n. 829. Termo n. 9.
 Armazem n. 16 — Drog. Berrin: 1 caixa sem numero, avariada.
 D—JRS: 1 dita n. 4.243, avariada.
 KFC: 1 dita n. 3.062, idem.
 FL—24: 1 dita n. 3, idem.
 SA: 2 ditas ns. 27 e 23, repregadas.
 SAC: 1 dita n. 2.117, avariada.
 Granado: 2 barricas ns. 140 — 7.349 e 180 — 7.344, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 129—7.340 e 111—7.341 idem.

Idem: 2 ditas ns. 174—7.346 e 183—7.345, idem.
 C&C: 1 dita n. 168—7.228, idem.
 Granado: 1 dita n. 7.347, idem avariada.
 OFC: 2 ditas ns. 2.122 e 2.115, idem idem.
 BJFF: 1 caixa n. 2.648, idem.
 CZC: 1 dita n. 7.240, idem.
 FR: 1 dita n. 416, idem.
 GCJ: 1 dita n. 936, idem.
 Vapor allemão *Forsteck*, procedente de Hamburgo entrado em 20 de outubro de 1903. Tomo n. 10
 Armazem n. 10—VOC: 1 caixa n. 50, repregada e avariada.
 AA: 1 dita n. 107, idem idem.
 JFBC: 1 dita n. 2.167, idem idem.
 D—434—H: 1 dita n. 4, idem idem.
 PBC: 1 dita n. 16.425/1, idem idem.
 GNC: 1 dita n. 16.686/2, idem idem.
 L—469—H: 1 dita n. 1, idem idem.
 RJ: 1 dita n. 5.508, idem idem.
 P—21—VVJ: 1 dita n. 16.864/1, idem idem.
 IN: 1 dita n. 2.880, idem idem.
 RJ: 1 dita n. 5.971, idem idem.
 A—21—WWJ: 1 dita n. 16.942, idem idem.
 AF: 1 dita n. 16.869, idem idem.
 BH: 1 dita n. 31, idem idem.
 FVC: 1 dita n. 9.771, idem idem.
 ARPC: 1 dita n. 3.177, idem idem.
 M&C: 1 dita n. 5.389, idem idem.
 Vapor hespanhol *Brenquerel Grand*, procedente do Rio Prata, entrado em 1 de novembro de 1903.—Termo n. 11.
 CRC: 1 dita s/n, repregada e avariada.
 Barca dinamarcheza *Souira*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de outubro de 1903.—Manifesto n. 851 e termo n. 12.
 Armazem n. 15—HS&C: 1 sacco n. 63, vasando.
 Alhandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1906.—*Adolpho Vieira Souto*.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 29

Estado do Maranhão

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que a boia do banco do meio garrou. Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.
 Secção de Hydrographia, 21 de novembro de 1906.—*Othon Balthão*, director.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

Faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio, se reunirá em sessão publica no dia 7 de janeiro de 1907, 60 dias a contar do hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessários ao suprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que foram préviamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Sorão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na

ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos ou parte dellos, mencionados nas condições exigidas.

Serão entregues á commissão, quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3.000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituído pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor por todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda sterlina.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vazilhame e acondicionamento (embalage), frete, etc.; referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alhandega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta do proponente ou do seu representante, durante o processo.

Será fornecida guia para o deposito de 3.000\$, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de novembro de 1906.—*Eneas Penaforte de Araújo*, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario da commissão.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na proxima sexta-feira, 23 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras no edificio do novo arsenal na Ponta do Cajá ás senhoras que apresentarem as respectivas guias de ns. 2.554 a 2.575 e de 1 a 100.

Previno-se que, havendo urgencia do fardamento para ser distribuído aos corpos do exercito, fica estabelecido o prazo de vinte dias para sua manufacturação.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1906.—*Manoel Joaquim de Sant'Anna*, 2º tenente, encarregado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 4.789, da *United Shoe Machinery Company of South America*.

N. 4.790, de Antonio Mathcus Dias Fernandes.

N. 4.791, de Claude De Albertis.

N. 4.792, de Arthur Faching e Carlos Alberto Fernandes.

N. 4.794, de Aurelio Dias.

N. 4.602 A, de Alfonso Pimenta Veloso.

N. 4.795, de Fausto Dias Ferraz.

Convido os representantes da companhia mencionada e os senhores acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 22, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estadó da Industria, Viação e Obras Publicas, 21 de novembro de 1906.—*J. F. Soares Filho*, director-geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E DE MACHINAS-FERRAMENTAS DIVERSAS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 31do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e de machinas-ferramentas diversas, de accódo com as relações e desenhos que so acham, na dita Intendencia, á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, em libras, por unidade de material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de novembro de 1906.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURSO PARA OS LOGARES DE PRATICANTES DE CONFERENTES E CONDUCTOR DE TREM

De ordem da directoria, faço publico que, de accódo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta Estrada, começará no dia 3 do proximo mez de dezembro, em uma das dependencias da 2ª divisão (trafego) o concurso para os logares de praticantes de conferente e conductor de trem, sendo os candidatos aprovados aproveitados em um ou outro logar.

Os exames constarão de:

Portuguez—Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos deverão inscrever-se nesta secretaria até o dia 30 do corrente, apresentando requerimento inst. uido com documentos que provem ser maiores de 18 annos e menores de 35, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão também inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o praso de um anno, e os reprovados em concurso identico, realizado nos ultimos doze mezes, não pederão se inscrever para este concurso.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de novembro de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	15 15/8	15 15/64
» Pariz.....		\$620	\$531
» Hamburgo....		\$765	\$779
» Italia.....		—	\$638
» Portugal.....		—	\$352
» Nova York....		—	3\$275
Libra esterlina, em moeda.....			15\$750
Ouro nacional, em vales, por 1\$000			1\$775

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	1:015\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:024\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:028\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	260\$000
Ditas idem idem de 1904, nom...	255\$000
Ditas idem idem de 1906, port...	149\$500
Ditas idem idem de 1906, nom...	150\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	377\$500
Ditas idem idem idem, de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	61\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	137\$000
Dito do Brazil, integr.....	140\$000
Dito do Commercio, integr.....	186\$500
Comp. Transportes e Carruagens	59\$000
Dita Seguros Mercurio, c/50 %..	38\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	440\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	208\$000
Dita Docas de Santos.....	318\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª serie.....	210\$000
Consolidados da Irmandade da Candelaria, 2ª serie.....	214\$000

Venda a prazo

100 acções do Banco do Brazil, v/c 30 dias..... 141\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1906
Algodão em rama, 1ª sorte, de Mossoró, 8\$900 por 10 kilos.
Dito em rama, 1ª sorte de Penedo, 8\$700 por 10 kilos.
Algodão em rama, 1ª sorte, de Assu, 8\$800 a 9\$900 por 10 kilos.
Dito em rama, regular, de Mossoró, 8\$550 por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Campos, 190 a 200 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Sergipo, 200 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 140 a 165 réis por kilo.
Dito Demerara, de Pernambuco, 150 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 120 réis por kilo.
Dito mascavo de Campos, 110 por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 110 a 130 por kilo.
Dito branco, crystal de Campos e mascavinho de Campos, em flote, 180 réis por kilo
Café, 6\$500 a 7\$100 por arroba.
Kerozene americano, 7\$800 a caixa.
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Orçamento da receita e despeza para 190\$ —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8ª.....	4\$000
Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....	3\$000

Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000	poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000	Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	5\$000	Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000	Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000	Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000	Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	2\$000	Lei do Orçamento da despesa para 1906 , lei n.1.453 de 30 de dezembro de 1905...	1\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000	Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992. pags.....	10\$000	Regulamento das Capitaniaes dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Carta Geographica de Mato Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000	Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Recapitulação em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (cassamento civil) e dos den aís qu) se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000	Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889 , por M. A. G.....	3\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas , por Leopoldo Leouel de Alencar.	1\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000	Marcas de fabrica e de commercio —Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Ebço Biographico de Abrahão Lincoln , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.	
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000		
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000				
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000				
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000				
Hugonianas —Poesias de Victor Hugo, traduzidas por					